

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-2258	14 - FAX 3217-2219		
15 - E-MAIL gilmar.estrela@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LEONARDO DUARTE DIAS					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -		
16 - E-MAIL leonardo.dias@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	2	01/04/2007	30/06/2007	1	01/01/2007	31/03/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Vânia Andrade de Souza					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	16.033.444.340	15.959.142.618	15.951.712.445
2 - Preferenciais	286.496.100	286.496.100	286.496.100
3 - Total	16.319.940.440	16.245.638.718	16.238.208.545
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
1	Ativo Total	1.555.282	1.822.199
1.01	Ativo Circulante	463.350	696.002
1.01.01	Disponibilidades	171.857	434.830
1.01.01.01	Caixa	373	273
1.01.01.02	Contas Bancárias à Vista	16.290	252.754
1.01.01.03	Ordens de Pagamentos Emitidas	12	921
1.01.01.04	Fundos de Caixa	305	190
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	147.614	172.864
1.01.01.06	Numerários em Trânsito	7.263	7.828
1.01.02	Créditos	196.043	166.624
1.01.02.01	Clientes	196.043	166.624
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	225.348	195.758
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(29.305)	(29.134)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	6.649	5.462
1.01.04	Outros	88.801	89.086
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	45.246	28.538
1.01.04.02	Baixa Renda	11.860	10.846
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	13.237	24.115
1.01.04.04	IR/CSLL Diferidos	11.937	17.667
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	0	0
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	6.521	7.920
1.02	Ativo Não Circulante	1.091.932	1.126.197
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	367.020	344.850
1.02.01.01	Créditos Diversos	367.020	344.850
1.02.01.01.01	Consumidores e Revendedores	23.894	22.464
1.02.01.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(3.638)	(3.449)
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	44.466	38.326
1.02.01.01.04	Pagamentos Antecipados	88.983	84.263
1.02.01.01.05	IR/CSLL Diferidos	212.965	203.246
1.02.01.01.06	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.01.07	Bens e Direitos Destinados à Alienação	350	0
1.02.01.01.08	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	724.912	781.347
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2007	4 -31/03/2007
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	724.691	781.126
1.02.02.02.01	Imobilizado	1.200.449	1.134.575
1.02.02.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(475.758)	(353.449)
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
2	Passivo Total	1.555.282	1.822.199
2.01	Passivo Circulante	256.723	427.111
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.058	40.337
2.01.01.01	Encargos da Dívida	2.348	1.754
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	10.710	38.583
2.01.02	Debêntures	11.110	10.616
2.01.03	Fornecedores	101.314	103.581
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	62.931	43.570
2.01.05	Dividendos a Pagar	127	164.900
2.01.06	Provisões	21.183	16.840
2.01.06.01	Provisões de Férias e Encargos	14.228	13.223
2.01.06.02	Provisão para Contingências	6.955	3.617
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	47.000	47.267
2.01.08.01	Folha de Pagamento	405	525
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	8.345	7.498
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	3.614	3.436
2.01.08.04	Valores a Pagar	0	0
2.01.08.05	Empresa de Pesquisa Energética	1.829	3.160
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	6.906	6.130
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	9.905	10.683
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	15.996	15.835
2.02	Passivo Não Circulante	752.470	897.160
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	752.470	897.160
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	403.807	569.807
2.02.01.02	Debêntures	267.300	276.832
2.02.01.03	Provisões	33.908	33.067
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	33.908	33.067
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	47.455	17.454
2.02.01.06.01	Impostos, Taxas e Contribuições	47.455	17.454
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	546.089	497.928
2.04.01	Capital Social Realizado	157.727	157.727
2.04.01.01	Capital Social Subscrito	157.727	157.727
2.04.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	23.530	20.712
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2007	4 -31/03/2007
2.04.04	Reservas de Lucro	280.509	280.509
2.04.04.01	Legal	26.509	26.509
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	254.000	254.000
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	84.323	38.980
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	296.875	573.434	257.517	502.567
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	292.734	564.980	253.880	496.027
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	424	934	1.182	1.360
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	(1)	152	1	77
3.01.04	Outras Receitas	3.718	7.368	2.454	5.103
3.02	Deduções da Receita Bruta	(90.447)	(171.877)	(74.227)	(147.435)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica	(45.976)	(88.250)	(39.095)	(76.393)
3.02.02	(-) COFINS	(22.650)	(43.787)	(19.657)	(38.132)
3.02.03	(-) PIS	(4.917)	(9.506)	(4.268)	(8.279)
3.02.04	(+) PIS/COFINS sobre Ativo Regulatório	0	0	0	0
3.02.05	(-) ISS	(126)	(322)	(108)	(229)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(2.404)	(4.808)	(2.617)	(5.234)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(14.375)	(25.052)	(8.481)	(19.116)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	1	(152)	(1)	(52)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	206.428	401.557	183.290	355.132
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(104.645)	(200.820)	(92.838)	(179.894)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(65.481)	(128.768)	(57.215)	(111.006)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm.e Distrib.	(12.862)	(25.813)	(11.572)	(22.170)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.500)	(5.120)	(3.712)	(6.470)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(663)	(1.574)	(762)	(1.876)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(5.679)	(10.190)	(5.531)	(10.704)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(16.679)	(28.118)	(12.982)	(25.468)
3.04.07	Custo de Operação - Arrend. e Aluguel	(107)	(249)	(118)	(280)
3.04.08	Custo de Operação - Taxa de Fiscalização	0	0	0	0
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(674)	(988)	(916)	(1.847)
3.04.10	Custo do Ser.Terceiros - Pessoal	0	0	(4)	(4)
3.04.11	Custo do Ser.Terceiros - Material	0	0	(8)	(41)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.04.12	Custo do Ser.Terceiros - Serv.Terceiros	0	0	(17)	(27)
3.04.13	Custo do Ser.Terceiros - Deprec.Amort.	0	0	0	0
3.04.14	Custo do Ser.Terceiros - Arrend.Aluguel	0	0	0	0
3.04.15	Custo do Ser.Terceiros - Outros	0	0	(1)	(1)
3.05	Resultado Bruto	101.783	200.737	90.452	175.238
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(30.353)	(71.215)	(49.753)	(86.008)
3.06.01	Com Vendas	(11.237)	(28.672)	(23.721)	(40.194)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(7.220)	(17.002)	(15.569)	(31.621)
3.06.01.02	Prov./Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(4.017)	(11.670)	(8.152)	(8.573)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.069)	(29.450)	(13.951)	(27.710)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(7.560)	(16.826)	(8.805)	(17.158)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(774)	(1.900)	(924)	(3.225)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(2.709)	(5.028)	(2.274)	(3.736)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(2.221)	(3.600)	(682)	(1.299)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(805)	(2.096)	(1.266)	(2.292)
3.06.03	Financeiras	(5.047)	(13.093)	(12.081)	(18.104)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.697	29.468	14.834	29.746
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	14.113	26.728	9.874	21.364
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	1.584	2.740	4.960	8.382
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(20.744)	(42.561)	(26.915)	(47.850)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(656)	(1.070)	(117)	(304)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(15.114)	(32.936)	(25.081)	(44.408)
3.06.03.02.04	Comissões	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(4.974)	(8.555)	(1.717)	(3.138)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	71.430	129.522	40.699	89.230
3.08	Resultado Não Operacional	(292)	421	(785)	(1.547)
3.08.01	Receitas	238	4.433	73	416
3.08.01.01	Receita Não Operacional	238	4.433	73	416
3.08.02	Despesas	(530)	(4.012)	(858)	(1.963)
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	(530)	(4.012)	(858)	(1.963)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	71.138	129.943	39.914	87.683
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	5.325	(5.415)	(6.844)	(15.615)
3.10.01	Contribuição Social	(5.064)	(9.234)	(1.858)	(4.223)
3.10.02	Imposto de Renda	10.389	3.819	(4.986)	(11.392)
3.11	IR Diferido	(28.808)	(37.893)	(6.676)	(10.506)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(28.808)	(37.893)	(6.676)	(10.506)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	47.655	86.635	26.394	61.562
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.319.940.440	16.319.940.440	16.238.208.545	16.238.208.545
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00001	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e realizar demais procedimentos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Entre agosto de 2002 e abril de 2004, a CEMAR esteve sob intervenção administrativa da ANEEL. Tal intervenção foi encerrada com a troca de controle da Companhia. Desde então, a nova administração da CEMAR vem implementando uma reestruturação financeira e operacional, focando suas atividades em seus clientes e no retorno ao acionista. O processo de reestruturação abrange diversas áreas, desde a renegociação de contratos de financiamento, com o correspondente alongamento do perfil da dívida, até renegociações do fornecimento de materiais e prestação de serviços, implementação de uma política mais contundente no combate às perdas e na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política de arrecadação mais eficiente. Estas ações contribuíram para que a CEMAR revertesse o passivo a descoberto verificado em 31 de dezembro de 2003 no montante de R\$146.527, passando a apresentar um patrimônio líquido positivo. Em 30 de junho de 2007 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$546.089.

A Companhia possui suas ações preferenciais negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado (SOMA).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Devido à redução nos montantes dos contratos iniciais no ano de 2005 e conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2016, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL. Essas informações trimestrais incorporaram as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: (i) Normas e Procedimentos de Contabilidade 27 (NPC 27) - Apresentação e Divulgações, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº 488 naquela mesma data; e (ii) Normas e Procedimentos de Contabilidade 22 (NPC 22) - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, emitido pelo IBRACON em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº 489 naquela mesma data.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos dos consumidores relativos ao Programa de Eficiência Energética - PEE, Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Conta de Consumo de Combustível - CCC, anteriormente contabilizados no grupo Custo Operacional, passaram a ser registrados no grupo Deduções da Receita Operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no 1º semestre de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e contribuição diferidos ativos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c) Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

d) Ativos circulantes e não circulantes:

- Aplicações em mercado aberto

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das informações trimestrais.

- Consumidores e revendedores

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 7).

- Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

- Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC's, conforme determina a Portaria nº 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 12). O valor apurado para depreciação é debitado em grande parte no resultado e o restante no custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Nota Explicativa 14d).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

e) Passivos circulantes e não circulantes:

- Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- Provisão para contingências

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido de seus respectivos depósitos judiciais.

- Demais passivos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos foram calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido.

h) Plano de complementação de aposentadoria e pensão:

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação nº371/2000 da CVM.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas na sua maior parte, conforme variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy, no montante de R\$89.909 (R\$116.490 em 31 de março de 2007), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controladora, e tem sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

Instituição	Tipo de Aplicação	30/06/2007	31/03/2007
Banco do Nordeste	LFT	5.345	5.199
Bradesco	Fundos de Investimentos	5.313	5.175
	CDB	818	600
CEF	Fundos de Investimentos	45.365	-
HSBC	CDB	-	9.277
Itaú	CDB	-	9.277
	Fundos de Investimentos	89.909	116.490
UBS Pactual	Fundos de Investimentos	864	846
Safra	CDB	-	26.000
Total		147.614	172.864

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	Vincendos	Vencidos		30/06/2007		31/03/2007	
		Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	PDD	Total	PDD
Fornecimento faturado							
Setor Privado							
Residencial	33.188	30.169	9.575	72.932	10.412	62.390	9.316
Industrial	9.005	4.679	5.889	19.573	3.966	17.012	3.658
Comercial, serviços e outras	18.355	9.461	5.461	33.277	4.121	29.849	5.054
Rural	2.691	2.039	2.514	7.244	51	6.844	625
	63.239	46.348	23.439	133.026	18.550	116.095	18.653
Setor Público							
Poder Público	7.754	4.549	2.098	14.401	453	12.779	1.046
Iluminação Pública	3.314	1.605	480	5.399	100	5.005	103
Serviço Público	5.635	2.575	1.297	9.507	594	10.247	1.035
	16.703	8.729	3.875	29.307	1.147	28.031	2.184
Fornecimento não faturado	23.927	-	-	23.927	-	24.684	-
PERCEE	113	-	-	113	-	113	-
Encargo de capacidade emergencial	-	4	42	46	-	46	-
Parcelamento	28.074	2.714	4.586	35.374	3.210	30.280	2.777
Outras	3.977	3.626	5.597	13.200	4.663	4.859	3.260
Subtotal - Consumidores	136.033	61.421	37.539	234.993	27.570	204.108	26.874
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6 b)	8.423	-	197	8.620	197	8.254	197
Concessionárias	204	-	-	204	-	204	-
Cheques em cobrança	-	-	4.384	4.384	4.384	4.720	4.720
Serviços prestados a terceiros	-	-	1.041	1.041	792	936	792
Total	144.660	61.421	43.161	249.242	32.943	218.222	32.583
Ativo Circulante	124.404	61.421	39.523	225.348	29.305	195.758	29.134
Ativo Não Circulante	20.256	-	3.638	23.894	3.638	22.464	3.449

a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias.

b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do saldo restante, o valor de R\$1.490 representa inadimplência. Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, obtendo-se assim o benefício fiscal com a redução do IR/CSLL. As demais operações realizadas até 30 de junho de 2007 geraram direito a crédito de R\$413 (R\$47 em 31 de março de 2007).

A receita total até junho de 2007, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, monta a R\$935 (R\$1.360 até 30 de junho de 2006).

c) Acordo Geral do Setor Elétrico:

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que ocorreu por meio

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras.

As Resoluções nº 480/2002 (perda de margem) e nº 001/2004 (ressarcimento do gerador) da ANEEL homologaram os valores referentes a CEMAR de R\$29.250 e R\$33.570, respectivamente. As perdas de margem foram repassadas para a concessionária enquanto que a energia livre arrecadada dos consumidores foi repassada aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme estipulado pelas Resoluções nº 369/2002 e nº 36/2003 da ANEEL. A Resolução nº 001/2004 da ANEEL fixou em 46 meses o prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE na tarifa da CEMAR, contados a partir de dezembro de 2001 e encerrando-se em outubro de 2005. A Companhia em cumprimento ao dispositivo legal suspendeu em outubro de 2005 a cobrança da RTE.

Os itens constantes do Acordo Geral do Setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC – Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (BACEN), acrescida de juros de 1% a.a. sobre 90% do saldo. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.212, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Perda de Margem, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a.; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., e para as geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN); e
- Para o item Parcela A, a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

Em setembro de 2005 a CEMAR terminou de recuperar todo o ativo regulatório correspondente à RTE, restando em seu passivo um valor não arrecadado a repassar aos geradores.

Em conformidade aos Ofícios Circulares nº 2.212/2005 e nº 074//2006 da ANEEL/SFF este montante foi atualizado pela variação da SELIC e registrado como fornecedores - Ressarcimento aos Geradores.

Em setembro de 2006, a CEMAR emitiu correspondência aos geradores informando os valores que cada um tinha a receber (R\$5.297), considerando 100% do montante arrecadado até momento pela CEMAR, deduzidos de impostos e encargos, conforme

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Resoluções nº 36/2003, nº 089/2003 e nº 045/2004 da ANEEL. Em 30 de junho de 2007, o valor restante a repassar aos geradores era de R\$228 (R\$221 em 31 de março de 2007).

Os principais itens do Acordo Geral do Setor Elétrico estão demonstrados a seguir:

	30/06/2007	31/03/2007
ATIVO - Recomposição Tarifária - RTE		
Perda de Margem mais Tributos	37.659	37.659
Energia Livre mais Tributos	34.841	34.841
	72.500	72.500
Atualização	20.328	20.328
Amortização da Perda de Margem e Energia Livre	(92.828)	(92.828)
SALDO DO ATIVO	-	-
PASSIVO - Recomposição Tarifária - RTE		
Ressarcimento aos Geradores - Curto e Longo Prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do Ressarcimento (Pagamento aos Geradores)	48.047	48.047
Atualização	(14.705)	(14.698)
SALDO DO PASSIVO	(228)	(221)
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO	(228)	(221)

7 BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de junho de 2007 a Companhia possuía R\$11.860 (R\$10.846 em 31 de março de 2007) a receber da Eletrobrás.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	30/06/2007		31/03/2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IR sobre aplicação financeira	3.184	-	1.493	-
IR antecipado (a)	4.150	-	3.401	-
CSLL antecipado (a)	3.198	-	3.198	-
IRPJ a restituir	13.984	-	-	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	18.268	33.429	18.268	31.392
COFINS a compensar (c)	-	9.068	-	5.697
PIS a compensar (c)	-	1.969	-	1.237
Outros	2.462	-	2.178	-
Total	45.246	44.466	28.538	38.326

(a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

(b) Com base na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.

(c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que o valor de PIS e COFINS a compensar constante do ativo não circulante refere-se à exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandado de segurança nº 2006.37.00.005574-3.

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Desde maio de 2004, a Companhia se encontra em processo de reestruturação, tendo este processo se iniciado com a reorganização da estrutura de capital em 2004, e continuado com a reorganização de suas atividades operacionais. Em função disto, a Administração, baseada no disposto na Instrução nº 371/2002 da CVM, entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que esse ativo seria realizado em menos de 10 anos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no realizável a longo prazo da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a) Composição dos Créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	30/06/2007	31/03/2007
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	197.884	187.324
Diferenças temporais	-	1.344
	197.884	188.668
Contribuição social		
Base negativa	27.018	29.187
Diferenças temporais	-	3.058
	27.018	32.245
Total	224.902	220.913
Ativo Circulante	11.937	17.667
Ativo Não Circulante	212.965	203.246

b) Expectativa de Recuperação:

Baseada em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de Realização	2007	2008	2009	2010	2011 a 2013	Total
Imposto diferidos	11.937	24.173	29.249	31.892	127.651	224.902

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Tais estudos foram efetuados em 2005 e revisados no encerramento do exercício de 2006, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração da CEMAR em 18 de dezembro de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) debitada em resultado é demonstrada como segue:

	30/06/2007		30/06/2006	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	129.943	129.943	87.683	87.683
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal	32.486	11.695	21.921	7.891
Adições:				
Despesas não dedutíveis	64.758	23.189	37.327	13.444
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(76.228)	(21.692)	(39.216)	(14.118)
Outros itens:				
Compensação de prejuízo fiscal e Base negativa	(6.305)	(3.958)	(6.010)	(2.165)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	14.711	9.234	14.022	5.052
Incentivo PAT	(50)	-	(328)	0
Reversão IR 2006 efeito Depreciação Acelerada	(18.480)	-		
Reversão da provisão de IR/CS apurada em 2006/2005	-	-	(2.302)	(829)
Despesa	(3.819)	9.234	11.392	4.223
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos)	-2,94%	7,11%	12,99%	4,82%
Ativo Fiscal Diferido	17.168	2.245	7.725	2.781
Ativo Fiscal Diferido (Depreciação Acelerada 2006)	18.480	-		
Despesa total	31.829	11.479	19.117	7.004
Alíquota efetiva com Ativo Fiscal Diferido	24,49%	8,83%	21,80%	7,99%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	30/06/2007	31/03/2007
Compensação de Variação de Custos da Parcela A (a)	11.990	24.864
Reposicionamento Tarifário Diferido (b)	86.211	79.160
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	2.773	2.763
Debêntures	-	40
Seguros	242	298
Outros	1.004	1.253
Total	102.220	108.378
Ativo Circulante	13.237	24.115
Ativo Não Circulante	88.983	84.263

a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A – CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa os acréscimos dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA.

Do montante de R\$11.990 (R\$24.864 em 31 de março de 2007), R\$9.309 (R\$23.006 em 31 de março de 2007) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2006, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada no período findo em 30 de junho de 2007 foi de R\$16.143 (R\$11.739 no período findo em 30 de junho de 2006).

A ANEEL, através da Resolução nº 369, de 22 de agosto de 2006, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com a resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em média, em 14,58%, sendo 10,07% relativos ao reajuste tarifário anual e 4,51% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de 4,51% será aplicado para a amortização da CVA.

Cabe destacar que parte significativa do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR visando o reconhecimento do adicional de receita necessário para cobrir os custos incorridos, desde dezembro de 2004, com o “Programa Luz para Todos”, que não estavam cobertos pelas tarifas. Feita a análise prévia, a ANEEL considerou no cálculo do reajuste tarifário de 2006 da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$34.008, que corresponde a um adicional no reajuste tarifário de 4,25%, ou seja, 94% do total de componentes financeiros reconhecidos pela ANEEL no reajuste tarifário de 2006. Até 30 de junho de 2007, a Companhia já havia recuperado R\$27.561, restando um saldo de R\$6.447.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outra parcela relevante, no total de R\$5.558, corresponde aos valores a serem devolvidos pela Eletronorte à CEMAR referentes à revisão do cálculo dos passivos regulatórios de PIS e COFINS, descontados da CEMAR na sua revisão tarifária de agosto de 2005. Até 30 de junho de 2007, a Companhia já havia recebido R\$4.632, restando um saldo de R\$926.

b) Reposicionamento Tarifário Diferido – RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de Revisão Tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 14,58%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 14,58% e o repasse autorizado para as tarifas. De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) o montante de R\$42.451 respectivamente para compensar a diferença do reajuste postergado.

Em agosto de 2006, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$42.451 referente a primeira parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 30 de junho de 2007, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$86.211 (R\$79.160 em 31 de março de 2007), classificado no ativo não circulante, dado a expectativa de realização.

c) Ativo Regulatório PIS/COFINS:

Em 2004, a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.865, de 30 de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular nº 302, de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da CEMAR de requerer a compensação desse custo adicional na última revisão tarifária, o que ocorreu em agosto de 2005. A Resolução Homologatória nº196, de 22 de agosto de 2005, incluiu no aumento da tarifa o montante necessário para a recuperação desse ativo. O saldo de R\$2.773, restante no ativo não circulante, representa as perdas apuradas no período de 1º de agosto a 28 de agosto de 2005. O assunto está sendo discutido na ANEEL, pois existem divergências conceituais na definição dos créditos que compõem a base de cálculo.

11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	30/06/2007	31/03/2007
Serviços Pedidos		
Desativações em curso	2.457	3.045
Alienações em curso	243	1.662
Serviços em curso	78	606
Dispêndios a reembolsar em curso	151	144
	2.929	5.457
Outros Créditos a Receber		
Adiantamento a empregados	1.389	956
Alienações de bens e direitos	197	19
Outros créditos	2.006	1.488
	3.592	2.463
Total	6.521	7.920

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 ATIVO IMOBILIZADO

	Taxa anual média de depreciação	30/06/2007	31/03/2007
Produção			
Imobilizado em serviço		1.513	1.513
Depreciação acumulada	4,92%	(920)	(909)
Imobilizado em curso (a)		169	169
		762	773
Distribuição			
Imobilizado em serviço		1.420.876	1.356.587
Depreciação acumulada	4,23%	(540.800)	(526.930)
Imobilizado em curso (a)		269.092	256.765
		1.149.168	1.086.422
Comercialização			
Imobilizado em serviço		10.197	9.267
Depreciação acumulada	4,18%	(3.824)	(3.699)
Imobilizado em curso (a)		2.000	2.207
		8.373	7.775
Administração Central			
Imobilizado em serviço		40.366	40.038
Depreciação acumulada	7,93%	(14.290)	(12.474)
Imobilizado em curso (a)		16.070	12.041
		42.146	39.605
		1.200.449	1.134.575
Obrigações Vinculadas à Concessão (c)			
Contribuições do consumidor		(7.381)	(7.342)
Doações, subvenções e outras		(393.544)	(273.883)
Participação da União		(74.833)	(74.833)
Amortização acumulada		-	2.609
		(475.758)	(353.449)
Total		724.691	781.126

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de junho de 2007 havia R\$350 em bens destinados à alienação (não havia bens com este fim em 31 de março de 2007).

a) Imobilizado em Curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$237.245, R\$34.846, R\$5.293 e R\$9.947 respectivamente (R\$217.323, R\$45.626, R\$1.475 e R\$6.758 em 31 de março de 2007, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$29.534 (R\$31.635 em 31 de março de 2007), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de junho de 2007 é de R\$958 (R\$958 em 31 de março de 2007), registrada em contrapartida da rubrica "Despesas não Operacionais". O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

b) Taxas de Depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
Gerador	3,3		%		%
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de Gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de Combustão Interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/Administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e Utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007.

A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$391.833 (R\$272.173 em 31 de março de 2007), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

d) Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observados pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação.

Em conseqüência, as principais alterações introduzidas foram:

- Blindagem da Base de Remuneração Regulatória – BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);
- Expurgo de baixas ocorridas entre as datas-base do 3º e 4º ciclos;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M;
- Consideração dos efeitos da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-base do 3º e 4º ciclos; e
- Adições dos ativos ocorridas entre as datas-base do 3º e 4º ciclos.

A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26 % para 9,98%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.

No trimestre findo em 31 de março de 2007, o valor de R\$2.609 foi reconhecido no resultado do período por conta da amortização das obrigações especiais, as quais passaram a ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação dos demais ativos em serviço, mediante a utilização de uma taxa média, a partir de janeiro de 2007, de forma que tal depreciação passe a anular os efeitos da depreciação dos bens a ela vinculados, incorporados ao Imobilizado. No entanto, de acordo com o Ofício Circular nº 1314 da SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, somente a partir do segundo ciclo tarifário de revisão tarifária é que, as quotas de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais deverão ter seus efeitos anulados no resultado contábil. Desta forma, em 30 de junho de 2007, toda a amortização até então reconhecida foi totalmente revertida.

13 FORNECEDORES

	30/06/2007	31/03/2007
Suprimento e Encargos de Conexão (a)		
Eletronorte	3.728	3.703
Chesf	7.032	6.446
Copel	2.903	2.742
Furnas Elétricas	9.662	10.464
CESP	3.544	3.329
Cemig	1.258	1.173
Outros	3.474	3.250
Energia de curto prazo	-	107
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	6.024	6.071
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	228	221
Materiais e Serviços	63.461	66.075
	101.314	103.581

a) Suprimento de Energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto a Eletronorte e a CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº 5.163 de 30

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

ENERGIA CONTRATADA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão Chesf	148.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.922.632	2.922.632	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	-	405.307	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	-	-	213.451	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
Proinfa	12.413	35.302	104.530	104.244	104.244	104.244	104.530	104.244	104.244	104.244	104.244
MCSD	52.665	52.665	52.001	52.665	52.665	52.665	52.001	-	-	-	-
MCSD 4%	32.412	32.412	32.501	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-	-	-
MCSD Nov	41	247	247	247	247	247	247	247	-	-	-
Nova 2008/2022/2037	-	-	25.649	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	-	-	138.846	138.846	138.846	139.226	138.846	138.846	138.846	138.846
Nova 2010/2024/2039	-	-	-	-	369.847	369.847	370.860	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	-	-	239.498	239.498	239.498	240.155	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão A-5	-	-	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-1	-	16.194	16.238	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
MCSD_Maio	-	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	-	-
MCSD_LIVRE	-	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	-	-
Leilão Fontes Alternativas	-	-	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
TOTAL - MWh	4.279.600	4.578.249	4.898.207	5.263.983	5.637.718	5.800.309	5.815.385	2.801.526	1.681.836	1.257.362	1.044.505

b) Encargo de Uso da Rede Elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	30/06/2007				31/03/2007			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
MOEDA ESTRANGEIRA								
Tesouro Nacional (1)	218	933	11.309	12.460	460	772	12.795	14.027
	218	933	11.309	12.460	460	772	12.795	14.027
MOEDA NACIONAL								
Eletrobrás (2)	544	5.773	245.965	252.282	-	8.777	310.373	319.150
Eletronorte (3)	-	-	-	-	-	25.161	122.592	147.753
Instituições Financeiras (4)	1.586	116	121.948	123.650	1.294	107	99.319	100.720
	2.130	5.889	367.913	375.932	1.294	34.045	532.284	567.623
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR (5)	-	3.888	24.585	28.473	-	3.766	24.728	28.494
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.348	10.710	403.807	416.865	1.754	38.583	569.807	610.144
OUTRAS DÍVIDAS								
Debêntures (6)	-	11.110	267.300	278.410	-	10.616	276.832	287.448
	-	11.110	267.300	278.410	-	10.616	276.832	287.448
TOTAL DA DÍVIDA	2.348	21.820	671.107	695.275	1.754	49.199	846.639	897.592

(1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

(2) Saldo da Dívida com a Eletrobrás:

- Os contratos com a Eletrobrás referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota.
- Em 9 de janeiro de 2007 ocorreu a primeira liberação de recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à Eletrobrás em

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dezembro de 2006 no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja R\$5.800. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação do RGR, e seu prazo total é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização de 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita, e se destinam a financiar os custos diretos de investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

- Em 2 de abril de 2007 ocorreu a quitação antecipada do contrato 2035/00 da Eletrobrás no valor total de R\$87.073 (vide nora 15 b).

(3) Saldo da Dívida com a Eletronorte:

Fornecimento de energia: durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256, foram objeto de renegociação, através do Contrato de Renegociação de Dívida nº 0152/04-A, celebrado em 27 de abril de 2004, que estabeleceu:

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia; e
- O saldo remanescente de R\$99.029, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 27 de maio de 2004.

Transferência de ativos: saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a Eletronorte resultou numa obrigação, para a qual a Companhia ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas. Em 27 de abril de 2004, foi assinado um novo Contrato de Renegociação de Dívida nº 0152/04-B, que repactuou a dívida, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$61.441, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
- Prazo de vencimento de 12 anos;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Carência de 3 anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”;
 - Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M; e
- Liquidação Antecipada: Em 02 de abril de 2007 ocorreu a quitação antecipada da totalidade dos contratos com a Eletronorte no valor total de R\$147.894. (vide nora 15 b)
- (4) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Entre os principais empréstimos com instituições estão:
- Concórdia / Fundo CCV: os bancos credores da Companhia, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures. Em 27 de abril de 2007 ocorreu a quitação antecipada dos contratos com a Concórdia / Fundo CCV no valor total de R\$5.892.
 - Banco do Nordeste: no ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em fevereiro de 2007, a CEMAR obteve a quinta liberação no montante de R\$27.988. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2006, passando de 11,9% ao ano (até dezembro de 2006), para 9,78% ao ano a partir de janeiro de 2007.
 - Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética.
 - Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$434 junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização de 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a renovação

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira.

- Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização de 4 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de distribuição - “GEOREDE” e do Sistema Comercial da Elucid - “SOMAR UE-COM”. Em 11 de maio de 2007 a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:

- a) 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo LAJIDA menor ou igual a 4,50;
- b) 2ª *Covenant*: Quociente entre Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

	2T07	1T07	4T06	3T06
(+) Empréstimos e Financiamentos	695.275	897.592	594.486	565.815
(-) Disponibilidades	(171.858)	(434.830)	(199.443)	(167.371)
(-) Dívida com BNDES - Acordo Setor	-	-	-	-
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(125.246)	(123.914)	(121.673)	(118.803)
(-) Baixa Renda	(11.860)	(10.846)	(11.273)	(15.190)
Endividamento Financeiro Líquido	386.312	328.002	262.097	264.451
(+) Lucro Líquido	47.655	38.980	49.609	66.299
(+) Resultado Financeiro Líquido	5.047	8.045	15.073	7.728
(+) Provisão de IR e CSLL	23.483	19.825	19.717	18.514
(+) Depreciações e Amortizações	18.900	12.818	15.426	14.708
(+) Outras Despesas/Receitas não operacionais	292	(713)	(88)	2.922
(+) Perdas/Lucros resultante de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas	-	-	-	-
LAJIDA	95.377	78.956	99.737	110.171
LAJIDA (12 Meses)	384.241	355.308	344.009	312.510
Patrimônio Líquido	546.089	497.927	454.779	564.854
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 4,5	1,0	0,9	0,8	0,8
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento	0,4	0,4	0,4	0,3

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (5) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de junho de 2007 corresponde ao montante de R\$28.473 (R\$28.494 em 31 de março de 2007), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.
- (6) Vide Nota Explicativa 15.

a) Escalonamento das Parcelas de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures Vencíveis a Longo Prazo:

Em 30 de junho de 2007 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$671.107, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	2007	%
2008	15.642	2,33%
2009	46.966	7,00%
2010	49.535	7,38%
2011	118.786	17,70%
Após 2011	440.178	65,59%
	671.107	100,00%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Composição por Índice e Moeda:

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

Indexador	RS mil	US\$ mil	Variação Trimestral	Taxa de Juros
Libor Semestral	12.460	6.469		Taxa mínima: LIBOR as+ 0,81% aa Taxa máxima: Pré-fixada em 8% aa
Em 30.06.2007	12.460	6.469		
Em 31.03.2007	14.026	6.841	-5,44%	

Em moeda nacional

Indexador	RS mil	Variação Trimestral	Taxa de Juros
IGP-M	125.246		Spread mínimo: 4,0% aa Spread máximo: 13,4%aa
FINEL	59.169		Spread mínimo: 9,4% Spread máximo: 14,0%aa
Pré-fixado - RGR	67.867		RGR: 6,0% aa + Taxa de Administração: 2% aa
CDI	306.883		102% do CDI
Pré-fixado: FNE	93.310		14% aa; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 11,9% aa)
TJLP	30.340		TJLP + 5%aa (com Fator Redutor de 3%aa, o spread é 2% aa)
Em 30.06.2007	682.815		
Em 31.03.2007	883.566	-22,72%	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Resumo das Dívidas:

Descrição	Data da Assinatura	Objetivo	Vencimento Final	Encargos Financeiros	30/06/2007	31/03/2007
Eletrobrás					252.282	319.150
RES 150/00-2035/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	IGP-M + 13,4%aa	-	87.021
RES 150/00-2033/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 6,8%aa	2.598	2.589
RES 150/00-2034/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	43.754	43.409
ECF - 1510/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0%aa	522	518
ECF - 1639/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5%aa	6.126	6.087
ECF - 1645/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6%aa	1.054	1.048
ECF - 1960/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0%aa	125.246	123.914
ECF - 1907/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0%aa	870	860
ECF - 1908/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	6.844	6.807
ECF - 1473/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 13,6%aa	207	206
ECF - 2522/05	22/11/2006	Renegociação de Dívida	30/12/2013	RGR +7,0%aa	5.939	5.865
ECFS - 027/04	2/6/2004	Cobertura dos custos diretos das obras do PLPT	30/6/2016	RGR + 6,0%aa	14.820	15.229
ECFS - 176/07	13/4/2007	Cobertura dos custos diretos das obras do PLPT	30/4/2019	RGR + 6,0%aa	11.640	-
ECF - 140/06	31/3/2006	Cobertura dos custos diretos das obras do PLPT	31/3/2018	RGR + 6,0%aa	32.662	25.597
Eletronorte					-	147.753
Eletronorte - Protocolo	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/8/2015	IGP-M + 12,0%aa	-	90.960
Eletronorte - Suprimento	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/4/2009	IGP-M + 12,0%aa	-	56.793
BNB	23/11/2005	Modernização e Expansão	28/2/2017	11,9% aa	93.310	93.392
Tesouro Nacional					12.460	14.026
STN 01	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	LIBOR SEM.+ 0,81% aa	3.027	3.274
STN 02	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	6% aa	4.338	4.689
STN 03	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,81% aa	221	299
STN 04	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2014	8% aa	2.590	3.013
STN 05	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2012	LIBOR SEM.+ 0,88% aa	2.066	2.457
STN 06	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,88% aa	218	294
Fascemar	20/3/2001	Renegociação de Dívida	2/3/2015	102%CDI	28.473	28.494
Debêntures 2ª Emissão	2/9/2004	Renegociação de Dívida	1/6/2009	IGP-M + 12,0%aa	-	16.126
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação de Dívida	1/3/2013	105,8% CDI	278.410	271.322
Concórdia CCV	28/6/2004	Compra/Venda de Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0%aa	-	2.925
Fundo CCV	28/6/2004	Compra/Venda de Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0%aa	-	2.925
Finep	13/6/2006	Modernização e Expansão	30/6/2013	TJLP + 2%aa	1.053	1.065
BNDES	10/4/2007	Modernização e Expansão	15/2/2012	TJLP + 4,8%aa	28.885	28.885
Banco do Brasil					402	414
Finame 01	20/04/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	43	44
Finame 02	20/04/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	359	370
TOTAL DA DÍVIDA					695.275	897.592
Circulante					24.168	50.953
Não Circulante					671.107	846.639

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$443.041 (R\$396.527 até 31 de março de 2007) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e das empresas que compõem o sistema Eletrobrás.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da Eletrobrás, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a Eletrobrás, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 27-C/2004, ainda vigentes. Este contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.043 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$231.620.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com Eletrobrás, o contrato ECFS nº 140/2006 – 2ª Tranche, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 59.856 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$275.434.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a Eletrobrás, o contrato ECFS nº 176/2007 – 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da Eletrobrás serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$798.066, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à abertura de um crédito no valor de até R\$106.462; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$691.604, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$122.347 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; e R\$244.965, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$32.662 provenientes dos recursos da RGR e R\$212.303 da CDE; e R\$87.304, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$11.641 provenientes dos recursos da RGR e R\$75.663 da CDE.

15 DEBÊNTURES (Valores expressos em unidades de Reais)

Segunda Emissão de Debêntures

Em 30 de abril de 2004, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE a emissão pública de 73.642 debêntures da Companhia, com valor nominal de R\$1.000,00 cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia”, com as seguintes características:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Características da Segunda Emissão das Debêntures:

Número da emissão:	2ª emissão
Série:	Única
Data da emissão:	16/09/2004
Quantidade:	73.642 debêntures
Valor Nominal:	R\$1.000,00
Montante Líquido da Emissão:	R\$73.642.000,00
Valor Nominal do Prêmio:	R\$2.223,07
Espécie:	Com garantia flutuante
Tipo de emissão:	Simple
Natureza da emissão:	Pública
Conversibilidade e forma:	conversíveis em ações nominativa escritural
<u>Prazo e data de vencimento:</u>	60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão
<u>Atualização:</u>	de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização que ocorreu em 16/09/2004. A partir da emissão, a atualização ocorre anualmente pelo IGP-M através de Bônus
<u>Juros:</u>	12% ao ano, a partir da data da integralização

A dívida relativa à segunda emissão de debêntures, consolidada e atualizada de acordo com a variação da "Taxa SELIC" no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição (16 de setembro de 2004), era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.591.596,20, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido em 2004.

b) Quitação Antecipada

A 2ª Emissão de Debêntures foi liquidada antecipadamente em 27 de abril de 2007, no montante de R\$16.953.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Terceira Emissão de Debêntures

No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados no montante de R\$267.300.000,00 destinaram-se prioritariamente para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados abaixo:

Contratos	Valor (R\$ mil)
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (Protocolo)	91.065
ELETRONORTE (Suprimento)	56.919
2ª Emissão de Debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	2.946
TOTAL	257.902

a) Características da Terceira Emissão das Debêntures:

Número da Emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da Emissão:	01/03/2007
Data de Vencimento	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor Nominal:	R\$10.000,00
Montante da Emissão:	R\$267.300.000,00
Espécie:	Subordinada
Tipo e Forma:	Escritural e Nominativa
<u>Garantia</u>	Fiança prestada pela Equatorial Energia - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de Vencimento	01/03/2013

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Juros	105,8% do CDI
<u>Pagamento</u>	Semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 1º, dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
<u>Amortização Programada</u>	As Debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme as datas mencionadas abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01/03/2013 – 60% do valor nominal

b) Acompanhamento dos Covenants das Debêntures:

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses menor ou igual a 2,5 (dois e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	R\$ mil			
	2T07	1T07	4T06	3T06
Dívida Bruta	695.275	897.592	594.486	565.815
(-) Disponibilidades	(171.858)	(434.830)	(199.443)	(167.371)
(-) Baixa Renda a Receber	(11.860)	(10.846)	(11.273)	(15.190)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(90.566)	(96.558)	(103.663)	(109.320)
= Dívida Financeira Líquida	420.991	355.358	280.107	273.934
EBITDA	95.377	78.956	96.332	110.171
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	380.836	351.902	340.603	312.509
1º Covenant: <=2,5	1,1	1,0	0,8	0,9
Desp. Fin. Líquida Trimestral	30.829	11.934	10.295	9.386
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	62.444	40.653	36.792	33.810
2º Covenant: >=1,5	6,1	8,7	9,3	9,2

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de junho de 2007 a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 TAXAS REGULAMENTARES

	30/06/2007	31/03/2007
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	801	801
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.196	2.010
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	456	456
Taxa de Fiscalização – ANEEL	169	169
	3.622	3.436

17 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	30/06/2007		31/03/2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	657	674	593	642
Encargos Sociais e Outros	14.487	-	10.946	-
ICMS	14.976	2.631	13.309	2.553
Provisão de IRPJ / CSLL	15.241	-	4.905	-
Diferença Temporárias IRPJ	2.733	30.063	-	-
PIS e COFINS	12.986	-	11.966	-
REFIS/PAES (a)	1.851	14.087	1.851	14.259
TOTAL	62.931	47.455	43.570	17.454

a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES:

	30/06/2007	31/03/2007
Saldo no Início do Período	16.110	16.543
Complemento Provisão – INSS	-	-
Compensação com Depósito Recursal – INSS	-	-
Atualizações (Complemento Provisão - INSS)	-	-
Complemento Provisão – SRF	-	-
Pagamentos	(502)	(494)
Atualizações	330	61
Saldo no Final do Período	15.938	16.110
Passivo Circulante	1.851	1.851
Passivo Não Circulante	14.087	14.259

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Natureza da Ação	30/06/2007			31/03/2007		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	41.097	3.229	37.868	40.158	3.735	36.423
Trabalhistas	10.903	7.908	2.995	10.257	9.996	261
	52.000	11.137	40.863	50.415	13.731	36.684
Circulante	12.532	5.577	6.955	11.899	8.282	3.617
Não Circulante	39.468	5.560	33.908	38.516	5.449	33.067
	52.000	11.137	40.863	50.415	13.731	36.684

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação/ reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e Tributárias

O valor provisionado com valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500.

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota nos montantes de R\$26.112 e R\$10.812, respectivamente (R\$26.146 e R\$10.473, respectivamente, em 31 de março de 2007) para as quais não foi constituída provisão.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

19 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

	30/06/2007	31/03/2007
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.829	3.160
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	6.906	6.130
Programa de Eficiência Energética – PEE	9.905	10.683
Total	18.640	19.973

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 215, de 28 de março de 2006.

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social em 30 de junho de 2007 representa R\$157.727 (R\$157.727 em 31 de março de 2007) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Nominativas Classe A	Ações Preferenciais Nominativas Classe B	Total	%
EQUATORIAL ENERGIA	10.439.604.130.009	76.869.849.628	100.844.380.192	10.617.318.359.829	65,06%
ELETOBRÁS	5.401.704.810.698	45.938.700.316	60.906.950.572	5.508.550.461.586	33,75%
OUTROS	192.135.398.895	1.114.628.231	821.591.567	194.071.618.693	1,19%
TOTAL	16.033.444.339.602	123.923.178.175	162.572.922.331	16.319.940.440.108	100,00%

Em 31 de janeiro de 2007, foram emitidas 7.430.172.212 ações ordinárias do capital social da CEMAR, ao preço de R\$0,014093 por lote de mil ações, por conta dos

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital subscrito e integralizado foi aumentado em R\$105, passando para R\$157.727, estando representado por 15.959.142.617.475 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 3 de maio e 1º de junho de 2007, foram emitidas 74.301.722.127 ações ordinárias do capital social da CEMAR, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 16.033.444.339.602 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto da Companhia as ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, e prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% para classe A e 10% para classe B.

b) Reserva de capital – Reserva de incentivo fiscal

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº 289/2005 e nº 0323/2005, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 – 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até janeiro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013, e
- Laudo 0323 – 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.

Estes incentivos impõem algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a Companhia passou a usufruir do benefício, retroativamente a janeiro de 2006. O efeito do benefício, acumulado até 30 de junho de 2007, totaliza R\$23.470 (R\$20.651 em 31 de março de 2007).

Baseado no artigo 31, da Lei 11.196/2005, a CEMAR protocolou na SUDENE o requerimento para usufruir do benefício de depreciação acelerada para fins fiscais. Este benefício pode ser aplicado em empresas enquadradas em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional e localizadas nas áreas de atuação da SUDENE. No dia 27 de abril de 2007, a SUDENE, através do ofício nº 548/2007, deferiu o pedido, autorizando a utilização do referido incentivo fiscal. Com esse benefício, a CEMAR poderá excluir da apuração do lucro real, para fins de cálculo do imposto de renda, a depreciação integral (equivalente ao valor total do bem), dentro do próprio ano de aquisição, dos investimentos efetuados nos municípios maranhenses de Timon, Santa Inês e Bacabal. As informações trimestrais findas em 30 de junho de 2007 contemplam o benefício fiscal referente ao período de janeiro a junho de 2007, no montante líquido de R\$15.612.

c) Reserva de lucros – Reserva Legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

d) Reserva de lucros – Reserva Especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - reserva especial, que foi aprovada pela Assembléia Geral Ordinária de 10 de março de 2006.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 18 de junho de 2007 a CEMAR foi notificada pelos fiscais da Secretaria da Receita Federal a pagar o montante de R\$3.312 referente à cobrança de INSS sobre pagamento de previdência privada e auxílio creche. Após análise das notificações, pelo departamento jurídico, a Companhia reconheceu, no patrimônio líquido, o valor principal da dívida (R\$2.312) e as multas e os juros (R\$1.000) na rubrica “Despesas Financeiras”.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 28 de junho de 2007, a CEMAR pagou a totalidade da dívida ao Instituto Nacional da Previdência Social.

f) Plano de Opção de Compra de Ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR, que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2005 implementou o referido Plano instituindo seu Comitê de Administração.

Estão habilitados a participar do mesmo os administradores e empregados da Companhia, na forma a ser definida pelo referido Comitê. O volume global oferecido é de até 3% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, correspondendo a 480.917.295.334 ações ordinárias, ao preço de subscrição original de R\$0,01 por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. Em 23 de março de 2006, 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas foram canceladas.

Conforme mencionado no item “a”, em maio e junho de 2007 foram subscritas 74.301.722.127 ações ordinárias, alocadas aos beneficiários do Plano.

Do total remanescente de ações existentes no plano, 298.651.644.214 ações foram subscritas, existindo ainda opções para a subscrição de 105.879.954.043 de ações até 3 de maio de 2009. Esse montante ainda não subscrito representa 1,00% de diluição dos acionistas.

21 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante o período findo em 30 de junho de 2007, os administradores perceberam remuneração a título de honorários no montante de R\$849 (R\$808 no período findo em 30 de junho de 2006), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 PARTES RELACIONADAS

	30/06/2007	31/03/2007
Dívida com Eletrobrás (a)	252.282	319.150
Encargos dívida Eletrobrás – despesa (a)	(3.863)	(6.240)
FASCEMAR (a)	28.473	28.494
Encargos dívida Fascalmar – despesa (a)	(875)	(895)
Dividendos para a Controladora	75	107.820
Contas a Receber	106	99

(a) Vide Nota Explicativa 14.

23 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 30 de junho de 2007, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	30/06/2007			30/06/2006		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.220.133	645.524	237.778	1.121.024	575.030	189.477
Industrial	9.475	207.189	64.004	9.435	173.176	50.004
Comercial	101.599	300.246	127.465	97.713	280.664	106.246
Rural	48.573	56.285	13.751	61.902	47.268	11.211
Poder Público	15.681	102.175	43.059	14.754	96.699	35.726
Iluminação Pública	461	104.545	23.224	438	97.345	19.836
Serviço Público	1.691	99.653	29.233	1.392	97.108	25.496
Consumo Próprio	182	2.114	-	227	1.997	-
Suprimento - MAE e CEPISA			934			1.360
Baixa Renda			34.686			28.224
Enc. Capacidade Emergencial			-			78
Outras			7.708			5.434
RTD			9.331			29.475
CVA - PLPT			(17.738)			-
Total	1.397.795	1.517.731	573.435	1.306.885	1.369.287	502.567

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 RESULTADO OPERACIONAL

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	30/06/2007			30/06/2006	
	Custo do Serviço de Energia Elétrica	Despesas com vendas	Despesas Administrativas	Total	Total
<u>Custos/Despesas Operacionais</u>					
Pessoal	5.120	5.275	10.743	21.138	28.884
Material	1.574	448	402	2.424	2.390
Serviços de terceiros	10.189	13.383	7.834	31.406	27.995
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	1.014	-	1.014	802
Energia elétrica comprada para revenda	128.768	-	-	128.768	111.006
Encargos de uso do sistema de transmissão	25.813	-	-	25.813	22.170
Depreciação e amortização	28.118	-	3.601	31.719	26.767
Arrendamento e aluguéis	249	627	371	1.247	1.421
Provisões	-	11.670	5.028	16.698	12.309
Outros	989	(3.745)	1.471	(1.285)	14.054
Resultado Financeiro	-	-	-	13.093	18.104
TOTAL	200.820	28.672	29.450	272.035	265.902

25 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de Aposentadoria:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de junho de 2007, esse valor importou em R\$408 (R\$344 no trimestre findo em 30 de junho de 2006).

b) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

26 SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos Nomeados - Subestações e Estoques	1/1/2008	104.000	309
Responsabilidade Civil Geral - Operações	1/1/2008	1.000	87
Automóvel (a)	Período 01/02/08 à 25/04/08	(b)	43

(a) 13 veículos - Valor de Mercado

(b) A Companhia possui quatro apólices de seguros de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessas apólices.

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

27 INSTRUMENTOS FINANCEIROS – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

Disponibilidade e Contas a Receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Empréstimos e Financiamentos

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de junho de 2007, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

28 FATORES DE RISCO – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de Mercado: Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- Risco de Taxa de Juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- Risco de Vencimento Antecipado: A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado da dívida; e
- Risco quanto à Escassez de Energia: A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 EVENTOS SUBSEQÜENTES

(a) Em 12 de julho de 2007, foram emitidas 9.287.715.266 ações ordinárias do capital social da CEMAR, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 16.042.732.054.868 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Nominativas Classe A	Ações Preferenciais Nominativas Classe B	Total	%
EQUATORIAL ENERGIA	10.439.604.130.009	76.869.849.628	100.844.380.192	10.617.318.359.829	65,02%
ELETROBRÁS	5.401.704.810.698	45.938.700.316	60.906.950.572	5.508.550.461.586	33,73%
OUTROS	201.423.114.161	1.114.628.231	821.591.567	203.359.333.959	1,25%
TOTAL	16.042.732.054.868	123.923.178.175	162.572.922.331	16.329.228.155.374	100,00%

(b) A CEMAR e a sua acionista controladora, Equatorial Energia S.A., em 2 de julho de 2007, protocolaram na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL um pedido de anuência prévia para a implementação de um plano de reestruturação societária que permitirá a dedutibilidade fiscal do ágio, hoje contabilizado na Equatorial Energia (R\$238.008 mil em 30 de junho de 2007), pela CEMAR. A referida reestruturação, se aprovada pela ANEEL, não acarretará a modificação da atual estrutura acionária da CEMAR. A amortização, em caso de aprovação do pedido, deverá se completar ao final do prazo de concessão, 28 de agosto de 2030.

* * *

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 06 de agosto de 2007 – A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do segundo trimestre de 2007 (2T07) e dos seis primeiros meses de 2007 (1S07). As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa “Luz para Todos” (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

FORTE RESULTADO NO 2T07: AUMENTOS DE 13,3% EM ENERGIA VENDIDA E DE 43,5% EM EBITDA, QUE ATINGIU R\$95,4 MILHÕES

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- A Receita Líquida atingiu R\$206,4 milhões no 2T07, 12,6% acima do 2T06.
- O PMSO atingiu R\$26,6 milhões no 2T07, uma queda de 17,3% em relação ao 2T06.
- O EBITDA atingiu R\$95,4 milhões no 2T07, um crescimento de 43,5% sobre os R\$66,4 milhões do 2T06.
- A margem EBITDA foi de 46,2% no 2T07, 9,9 p.p. acima da margem de 36,3% do 2T06.
- O Lucro Líquido do 2T07 foi de R\$47,7 milhões, representando um crescimento de 80,6% comparado aos R\$26,4 milhões registrados no 2T06.
- Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao PLPT) realizados no 2T07 atingiram R\$45,0 milhões, 102,0% acima do montante de R\$22,3 milhões investidos no 2T06.
- Os investimentos diretos do PLPT atingiram R\$41,6 milhões, 44,0% acima dos R\$28,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior.
- Ao final do 2T07, em termos acumulados, o PLPT atingiu 119,6 mil ligações.
- No 2T07, os índices de DEC e FEC da CEMAR melhoraram 42,1% e 19,7%, respectivamente, em comparação ao 2T06.
- A CEMAR obteve em abril-07 a concessão do benefício fiscal de depreciação acelerada da SUDENE.
- A Equatorial Energia e a CEMAR solicitaram a autorização da ANEEL para uma reestruturação societária que permitirá a CEMAR incorporar um ágio de R\$238,0 milhões e obter benefícios fiscais.

PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Receita Líquida (RL)	183,3	206,4	12,6%	355,1	401,6	13,1%
EBITDA	66,4	95,4	43,5%	134,1	174,3	30,0%
Margem EBITDA (%RL)	36,3%	46,2%	9,9 p.p.	37,8%	43,4%	5,6 p.p.
Resultado Operacional	40,7	71,4	75,5%	89,2	129,5	45,2%
Margem Operacional (%RL)	22,2%	34,6%	12,3 p.p.	25,1%	32,3%	7,1 p.p.
Lucro Líquido	26,4	47,7	80,6%	61,6	86,6	40,7%
Margem Líquida (%RL)	14,4%	23,1%	8,6 p.p.	17,3%	21,6%	4,2 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	22,3	45,0	102,0%	49,3	76,6	55,3%
Investimentos Diretos PLPT	28,9	41,6	44,0%	59,8	77,0	28,8%
Dívida Líquida Consolidada	359,9	432,9	20,3%	359,9	432,9	20,3%
Dívida Líquida Consolidada / EBITDA 12 meses	1,4	1,1	-21,5%	1,4	1,1	-21,5%
DADOS OPERACIONAIS	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Energia Vendida (MWh sem próprio)	697.806	790.517	13,3%	1.367.290	1.515.617	10,8%
Nº de Consumidores	1.306.885	1.397.795	7,0%	1.306.885	1.397.795	7,0%
Nº de Colaboradores	1.185	1.178	-0,6%	1.185	1.178	-0,6%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

Venda de Energia Elétrica

A demanda por energia elétrica no Brasil se intensificou no 1S07 devido ao aumento da atividade industrial para atendimento do mercado interno e às altas temperaturas no período, especialmente no Nordeste. No Maranhão essa tendência foi ainda mais pronunciada. No 2T07, a energia requerida pela CEMAR cresceu 11,0%, atingindo 1.092.214 MWh, 4,7 p.p. acima da carga demandada na região Nordeste, que também registrou forte crescimento, de 6,3%, e 5,5 p.p. maior do que a demanda por carga do Sistema Integrado Nacional (SIN).

	Ano	1T	2T
Carga Brasil (GWh)*	2007	108.868	106.511
	2006	104.999	100.985
	Var. %	3,7%	5,5%
Carga Nordeste (GWh)*	2007	15.648	15.389
	2006	15.079	14.479
	Var. %	3,8%	6,3%
Carga CEMAR (MWh)**	2007	1.051.109	1.092.214
	2006	966.750	984.049
	Var. %	8,7%	11,0%

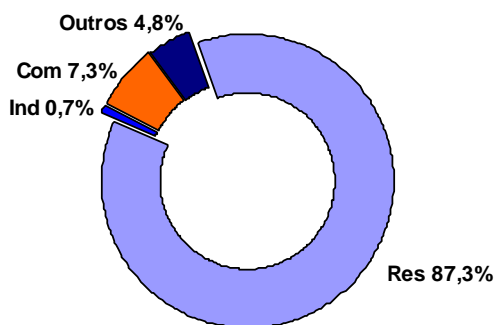
* Dados referentes ao Sistema Interligado Nacional

** Inclui geração própria

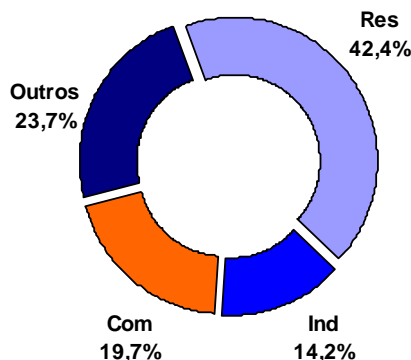
Fonte: ONS e CEMAR

O número de unidades consumidoras (UCs) cresce a taxas substanciais, diante da administração efetiva do Programa Luz para Todos (PLPT) e dos projetos de investimentos em regularização de UCs e recuperação de energia. A CEMAR atingiu a marca de 1.397 mil clientes, ou 4,2 clientes por km², sendo que 8,6% destes correspondem aos beneficiados pelo PLPT. Essa base corresponde a um crescimento de 7,0% nos últimos 12 meses, ou em termos absolutos, uma adição de 90.910 novas unidades consumidoras em 12 meses.

Base de Clientes (% por Classe)



Energia Vendida (% por Classe)



No 2T07 houve um crescimento de 13,3% no volume de energia faturada comparando-se ao 2T06, totalizando 790.517 MWh (excluindo o consumo próprio). Em relação aos primeiros seis meses do ano, o aumento no consumo de energia também foi forte, em 10,8%, de 1.367,3 MWh no 1S06 para 1.515,6 MWh no 1S07. As maiores contribuições nas taxas de crescimento do consumo de energia são provenientes das classes residencial e industrial. O aumento de 12,3% no consumo de energia elétrica da classe residencial no 1S07 é devido não só ao crescimento de 8,8% no número de consumidores residenciais, como também a um aumento de 2,8% no consumo por cliente desta classe. No 1S07, a classe industrial demandou 207,2 GWh, um montante 19,6% superior ao registrado no 1S06. Os seguintes fatores contribuíram para este desempenho: i) o aumento do consumo dos produtores de ferro gusa em 51,6%; ii) o crescimento no consumo de 19,0% registrado pelo cliente Itapicuru Agroindustrial, que produz cimento e; iii) a entrada de um novo cliente, a ABC Inco, uma esmagadora de soja do Grupo Algar, que consumiu 1.303,0 MWh em junho, representando 3,7% do consumo da classe industrial neste mês.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Para 2007, esperamos que a taxa de crescimento no consumo de energia situe-se entre 7% e 9%. Já para os anos de 2008 e 2009, a taxa de crescimento deverá situar-se entre 6% e 7%. A partir de 2010, a nossa expectativa de longo prazo é de 5% ao ano.

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Residencial	292.580	335.274	14,6%	575.030	645.525	12,3%
Industrial	87.245	112.085	28,5%	173.176	207.189	19,6%
Comercial	142.685	156.100	9,4%	280.664	300.246	7,0%
Outros (exclui consumo próprio)	175.296	187.058	6,7%	338.420	362.658	7,2%
TOTAL	697.806	790.517	13,3%	1.367.290	1.515.617	10,8%

Balanco Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.094,2 GWh no 2T07, e o fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, foi de 791,8 GWh.

Bal. Energético (MWh)	MWh					
	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Energia Requerida *	984.049	1.092.214	11,0%	1.950.917	2.141.615	9,8%
Energia Vendida **	699.926	791.834	13,1%	1.370.591	1.518.103	10,8%
Perdas	284.241	300.380	5,7%	580.326	623.512	7,4%

* Inclui geração própria

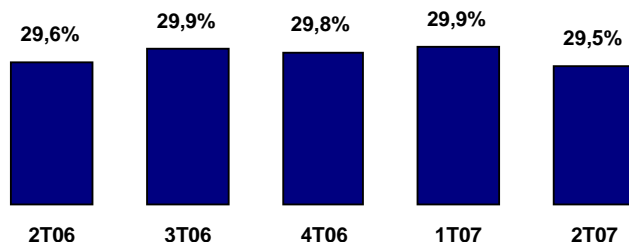
** Inclui vendas às classes, consumo próprio e fornecimento à CEPISA

Perdas na Distribuição de Energia

Ao final de junho de 2007, as perdas de energia acumuladas em 12 meses atingiram 29,5% (excluindo as perdas da rede básica), representando uma diminuição de 0,1 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, e de 0,4 p.p. com relação ao 1T07. No 2T07, a perda total de energia foi de 300,4 GWh, 5,7% superior ao 2T06, taxa que é 7,4 p.p. inferior ao crescimento nas vendas e 5,3 p.p. inferior ao crescimento da energia requerida. A redução em termos semestrais foi ainda mais pronunciada, em 7,4%, de 580,3 GWh para 623,5 GWh.

As principais razões para este desempenho foram recuperações de energia nas classes industrial e residencial. Na primeira, o montante recuperado foi de 9,3 GWh, ou 27,4% por cento da variação absoluta no consumo do 1S07 em relação ao 1S06. Já na segunda, a recuperação foi de 20,4 GWh, o que equivaleu a 29,1% do aumento absoluto registrado no consumo do 1S07 em relação ao 1S06. Foram recuperados 37.684 MWh no 1S07, o que representa 2,5% da energia vendida. São resultados animadores, que começam a demonstrar os efeitos positivos do comprometimento da equipe de recuperação de energia e faturamento da CEMAR.

Perdas de Energia (% Energia Requerida – Ac. Últ. 12)



Receita Bruta Média por MWh

No 2T07, registramos R\$347,8/MWh de receita bruta média (incluindo ICMS / PIS / COFINS), representando um crescimento de 9,2%, quando comparado ao 2T06.

RECEITA BRUTA MÉDIA (R\$/MWh)*	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Residencial	329,4	369,3	12,1%	329,5	368,3	11,8%
Industrial	294,0	304,2	3,5%	288,7	308,9	7,0%
Comercial	378,3	419,9	11,0%	378,6	424,5	12,1%
Outros	272,0	297,8	9,5%	271,0	299,5	10,5%
Total	318,4	347,8	9,2%	317,0	350,3	10,5%

* Incluindo ICMS, PIS e Cofins

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custo Médio por MWh

O custo médio de aquisição de energia no 2T07 (excluindo custos de transporte e líquido de PIS/COFINS) foi de R\$58,6 por MWh, representando um crescimento de 7,0% em relação ao 2T06, cujo valor foi de R\$54,8.

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Energia Comprada* (R\$MM)	57,2	65,5	14,4%	111,0	128,8	16,0%
MWh Contratado	1.044.903	1.117.390	6,9%	2.023.312	2.162.293	6,9%
R\$/MWh	54,8	58,6	7,0%	54,9	59,6	8,5%

* Líquida de PIS/COFINS

Energia Contratada

Contratamos 13,7 GWh no Leilão de Fontes Alternativas realizado no dia 18 de junho, o que representou 18,8% de atendimento da demanda apresentada. O percentual restante de 81,2% deverá ser atendido no Leilão de Energia Nova A-3, que está com sua realização prevista para o dia 15 de julho. Participaremos também do Leilão de Energia Nova A-5, que ainda está sem data definida.

ENERGIA CONTRATADA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	4.578.249	4.898.207	5.263.983	5.637.718	5.800.309	5.815.385	2.801.526	1.681.836	1.257.362	1.044.505

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Análise da Receita

No 1S07, a variação na Receita Bruta de Venda de Energia (RBVE) de 22,9%, em comparação com o 1S06, ficou em linha com a evolução no crescimento do mercado e o reajuste na tarifa de energia elétrica, de 10,8% e 14,6% (agosto-06). Os ativos regulatórios, compostos pela RTD – Reajuste Tarifário Diferido, e a recomposição tarifária dos custos de universalização do acesso à energia (CVA PLPT), foram amortizados ao longo do 1S07, contribuindo negativamente para a variação na Receita Líquida. O ativo regulatório “CVA PLPT” foi constituído em agosto-2006, no montante de R\$34,0 milhões, para compensar os custos de implantação e manutenção de cerca de 60.000 consumidores adicionados pelo Programa Luz para Todos à rede da CEMAR. A amortização deste ativo se dá entre os meses de setembro-06 e agosto-07, contribuindo para diminuir a receita contábil, mas aumentando o fluxo de caixa diante da arrecadação do montante via tarifa.

Por determinação da ANEEL, através do Despacho nº. 3.073 de 28 de dezembro de 2006, o plano de contas do setor elétrico passou a considerar como deduções da Receita Operacional Bruta, além dos impostos sobre receitas (ICMS, PIS, COFINS e ISS), a constituição de CVA sobre CCC e CDE, os gastos com o Programa de Eficiência Energética e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e despesas com CCC e CDE.

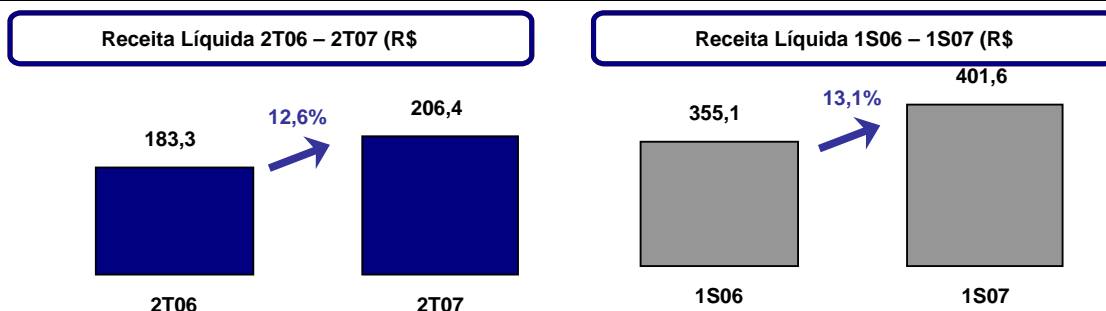
Análise da Receita (R\$ MM)	1S07	1S06	Var. %	Var. Abs.
Volume (MWh)	1.515.617	1.367.290	10,8%	148.327
No. de Consumidores	1.397.613	1.306.658	7,0%	90.955
KWh por Consumidor	1.103,7	1.067,8	3,4%	36
Receita Média (R\$) por MWh	355	320	10,9%	35
Receita Bruta de Venda de Energia (RBVE)	573,2	466,2	22,9%	107,0
Outras Receitas	8,6	6,9	25,8%	1,8
Ativos Regulatórios	(8,4)	29,5	-128,5%	-37,9
Deduções da Receita Op. Bruta	(171,9)	(147,4)	16,6%	-24,4
Receita Operacional Líquida	401,6	355,1	13,1%	46,4

Estas deduções cresceram 16,6% no 1S07 em comparação com o 1S06, também em linha com o crescimento do mercado e com os índices de preço que influenciam estas contribuições.

A receita líquida atingiu no 2T07 R\$206,4 milhões e no 1S07, R\$401,6 milhões, representando crescimentos de 12,6% e 13,1%, respectivamente, em relação aos mesmos períodos de 2006. Este desempenho deveu-se principalmente ao reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2006 de 14,6% e ao crescimento trimestral no volume de energia vendida de 13,3%, conforme comentado anteriormente, mas foi parcialmente compensado pelo crescimento nas deduções da receita operacional bruta e pela evolução dos ativos regulatórios.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Custos e Despesas Operacionais

No 2T07, os custos e despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo depreciação e amortização) atingiram R\$111,1 milhões, representando 53,8% da receita líquida, uma redução de 9,9 p.p. se compararmos aos 63,7% da receita líquida que os R\$116,8 milhões de custos e despesas atingiram no 2T06. Em termos semestrais, os custos e despesas operacionais atingiram R\$227,2 milhões, ou 56,6% da receita líquida, o que representou uma queda de 5,6 p.p. em relação ao percentual de 62,2% observado do 1S06.

R\$ MM	2T06	2T07	Var. %	1S06	1S07	Var. %
Pessoal	13,7	9,6	-29,8%	28,9	21,1	-26,8%
Material	1,0	0,8	-17,6%	2,4	2,4	1,4%
Serviço de Terceiros	14,6	15,6	6,7%	28,0	31,4	12,2%
Outros	2,8	0,6	-80,3%	5,6	1,6	-71,4%
PMSO	32,1	26,6	-17,3%	64,8	56,6	-12,8%
PMSO (% Rec. Líq)	17,5%	12,9%	-4,6 p.p.	18,3%	14,1%	-4,1 p.p.
Provisões	10,4	6,7	-35,2%	12,2	16,7	36,9%
PDD e Perdas	8,2	4,0	-51,0%	8,6	11,7	36,0%
<i>PDD e Perdas (% da Rec. Op. Bruta)</i>	<i>3,2%</i>	<i>1,4%</i>	<i>-1,8 p.p.</i>	<i>1,7%</i>	<i>2,0%</i>	<i>0,3 p.p.</i>
Provisões para Contingências e Outras Provisões	2,2	2,7	22,7%	3,6	5,0	38,9%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	42,5	33,3	-21,6%	77,0	73,2	-4,9%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Líq.)	23,2%	16,1%	-7 p.p.	21,7%	18,2%	-3,4 p.p.
Energia Comprada e Transporte	57,2	65,5	14,4%	111,0	128,8	16,0%
Encargos de Serviço do Sistema	11,6	12,9	11,1%	22,2	25,8	16,4%
Amortização CVA	6,0	-1,1	-118,3%	11,7	-1,6	-113,6%
Outros Custos	-0,4	0,5	-220,6%	-0,9	1,0	-216,4%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	74,4	77,8	4,6%	144,0	154,0	6,9%
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Líq.)	40,6%	37,7%	-2,8 p.p.	40,6%	38,4%	-2,2 p.p.
TOTAL	116,8	111,1	-5,0%	221,0	227,2	2,8%

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representadas pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO (excluindo provisões e incluindo reestruturação), foram de R\$26,6 milhões no 2T07, ou uma queda de 17,3%, se comparado com o mesmo período em 2006. Como percentual da Receita Líquida, esta evolução representou uma queda de 4,6 p.p., de 17,5% no 2T06 para 12,9% no 2T07. No 1S07, o PMSO atingiu o montante de R\$56,6 milhões, ou 14,1% da Receita Líquida, o que significou uma queda de 4,1 p.p. em relação aos 18,3% da receita líquida que os R\$64,8 milhões representaram no 1S06.

As despesas com pessoal decresceram 29,8% no comparativo entre o 2T07 e o 2T06, de R\$13,7 milhões para R\$9,6 milhões. No 1S07, estas despesas diminuíram 26,8%, ou R\$7,8 milhões em termos absolutos, que se explica, em parte, pela queda nos gastos não recorrentes de reestruturação no 1S06, no montante de R\$5,3 milhões. O término do período de reestruturação estabilizou o quadro funcional a partir de dezembro-2006 – em junho-07 contávamos com 1.178 colaboradores, uma ligeira diminuição em relação ao total de 1.185 pessoas em junho-06.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

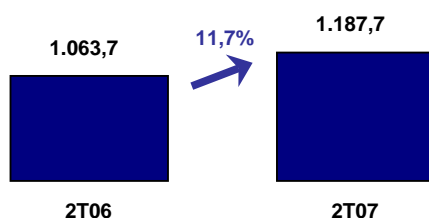
Os gastos com serviços de terceiros no 2T07 foram de R\$15,6 milhões, um aumento de 6,7% em relação aos R\$14,6 milhões registrados no 2T06. No 1S07, estes gastos atingiram R\$31,4 milhões, o que significou uma variação absoluta de R\$3,4 milhões em relação ao montante de R\$28,0 gastos no 1S06. Este aumento deve-se principalmente aos esforços na manutenção da qualidade do serviço de fornecimento de energia, que gerou um aumento de R\$3,9 milhões nos gastos de contratação de serviços de plantão de eletricitas terceirizados. Com o aumento no número de clientes, os gastos de arrecadação também se elevaram em cerca de R\$0,5 milhão neste período.

Em outros custos e despesas operacionais, o principal destaque é que os custos administrativos na recuperação de energia, cobrados dos consumidores, são contabilizados como uma reversão de despesas neste grupo de contas. Esperamos que esta reversão, de caráter recorrente, se estabilize em torno de uma média de R\$1,5 milhão por trimestre.

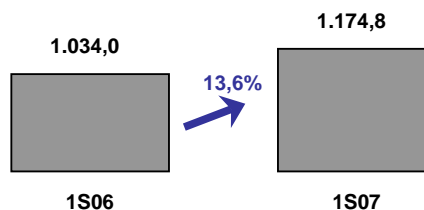
A PDD e as Perdas atingiram R\$4,0 milhões, ou 1,4% da Receita Operacional Bruta (ROB) no 2T07, uma redução de 51,0% em relação ao montante de R\$8,2 milhões do 2T06. No 1S07, os R\$11,7 milhões de PDD e Perdas representaram 2,0% da ROB, dentro da orientação prestada pela Companhia no 1T07 (PDD e as Perdas representem aproximadamente 2% a 3% da ROB).

A produtividade continua a apresentar ganhos marginais. O número de consumidores por colaborador aumentou 11,7% no 2T07, e no 1S07, também houve um ganho de 13,6%. Essa performance foi acompanhada pela efetividade nos gastos, medido em reais pelo índice "PMSO por Consumidor". Este caiu em 22,7% no 2T07, se comparado ao 2T06, e o 1S07 comparado com o 1S06, apresentou uma redução de 18,6%.

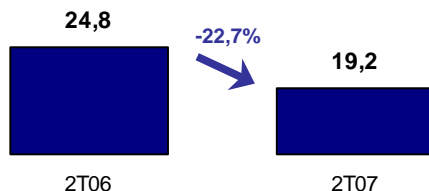
Consumidores por Colaborador: 2T06 – 2T07



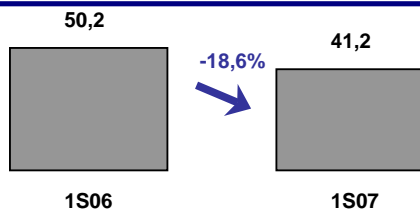
Consumidores por Colaborador: 1S06 – 1S07



PMSO (R\$) por Consumidor: 2T06 – 2T07



PMSO (R\$) por Consumidor: 1S06 – 1S07



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

A Companhia registrou um total de R\$77,8 milhões no 2T07 em custos e despesas operacionais não gerenciáveis, 4,6% acima do 2T06, que totalizou R\$74,4 milhões. No 1S07, este grupo de custos aumentou 6,9%, de R\$144,0 milhões no 1S06 para R\$154,0 milhões no 1S07. Como percentual da receita líquida, no entanto, houve uma redução de 2,2 p.p., de 40,6% no 1S06 para 38,4% no 1S07. Neste período, os gastos com energia comprada e transporte aumentaram em 16,0% na comparação semestral, diante do aumento no volume de energia requerida em 9,8% e do aumento do custo médio do MWh comprado em 22,1%. Em 2007, a amortização de CVA passa a ser uma reversão de despesa

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

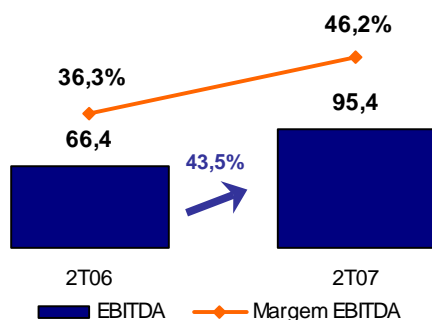
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA

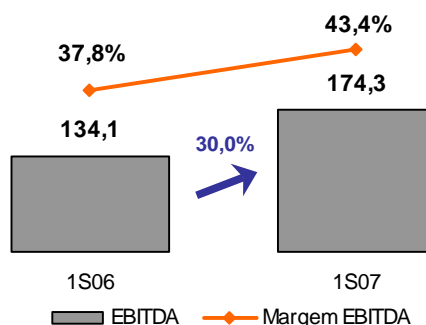
No 2T07, o EBITDA foi de R\$95,4 milhões, e no 1S07 de R\$174,3, representando crescimentos de 43,5% e 30,0%, respectivamente, comparados aos R\$66,4 milhões do 2T06 e aos R\$134,1 milhões do 1S06. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 46,2% no 2T07, representando uma elevação de 9,9 p.p. em relação ao mesmo período de 2006. No 1S07, a margem EBITDA atingiu 43,4%, um acréscimo de 5,6 p.p. comparado ao 1S06.

Diante do crescimento do mercado maranhense e das economias nos custos gerenciáveis, a CEMAR registrou ganhos substanciais de escala e produtividade. No 2T07, o EBITDA por MWh fornecido cresceu 26,7% em relação ao 2T06, e em termos semestrais, este indicador também observou um crescimento de 17,3%, de R\$98,1 no 1S06 para R\$115,0 no 1S07. Já o EBITDA por colaborador cresceu 34,1%, para R\$68,8 no 2T07 de R\$51,3 no 2T06, e 21,2% no 1S07 para R\$126,9, de R\$104,7 no 1S06.

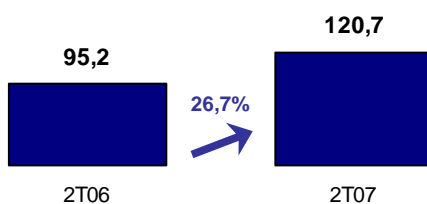
EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA: 2T06 – 2T07



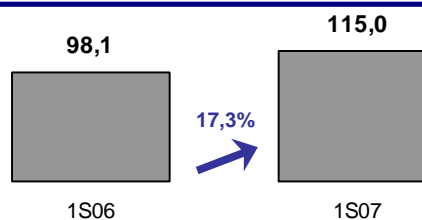
EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA: 1S06 – 1S07



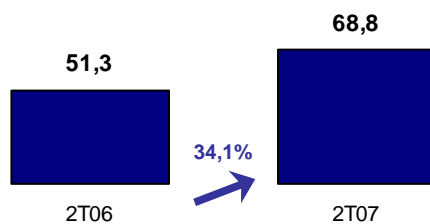
EBITDA (R\$) por MWh: 2T06 – 2T07



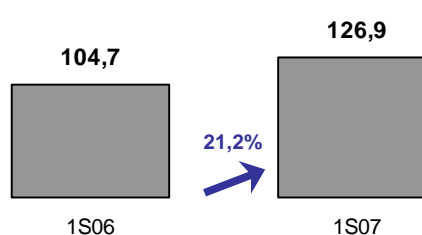
EBITDA (R\$) por MWh: 1S06 – 1S07



EBITDA (R\$) por Consumidor: 2T06 – 2T07



EBITDA (R\$) por Consumidor: 1S06 – 1S07



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Resultado Financeiro

O resultado financeiro negativo de R\$12,1 milhões no 2T06 recuou 58,2% quando comparado ao resultado também negativo de R\$5,0 milhões no 2T07. Considerando os seis primeiros meses do ano, apresentamos um resultado financeiro negativo de R\$13,1 milhões no 1S07, que é 27,7% abaixo dos R\$18,1 milhões do 1S06. A diminuição das despesas financeiras é devido ao pagamento das dívidas mais onerosas para a Companhia com recursos obtidos com a emissão da 3ª série de debêntures. As despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que foram de R\$44,4 milhões no 1S06 reduziram 25,9%, para R\$32,9 milhões no 1S07.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia hoje conta com os seguintes incentivos fiscais, aplicados na ordem indicada: i) depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (nova denominação da ADENE – Agência de Desenvolvimento do Nordeste) em abril-07; ii) benefício de ampliação da capacidade instalada (SUDENE); e iii) compensação de prejuízos acumulados. A depreciação acelerada permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição da Companhia sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins tributários, entre os anos de 2006 a 2013. Por seu caráter temporário, a depreciação acelerada é otimizada quando combinada com os outros benefícios fiscais, utilizando todo o investimento elegível como base de exclusão. Por conseguinte, aplicam-se os outros benefícios, que têm caráter definitivo.

No 1S07, as despesas referentes ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IR e CSLL) foram de R\$43,3 milhões. Este resultado incluiu a reversão, retroativa ao ano de 2006, do IR a pagar no montante de R\$18,5 milhões, devido ao aproveitamento do incentivo de depreciação acelerada e preservação do benefício de compensação dos prejuízos acumulados. A CEMAR contava com R\$130,1 milhões em investimentos elegíveis ao incentivo no ano de 2006, que foram registrados como exclusão do cálculo do seu lucro real. No 1S06, esta despesa atingiu R\$26,1 milhões.

I.R / C.S.L.L. (R\$MM) - CEMAR	1S06	1S07
LAIR	87,7	129,9
Despesa I.R. / C.S.L.L.	(26,1)	(43,3)
(+) Reversão Provisão 2005	(3,1)	-
(-) Ativo Fiscal Diferido	10,5	37,8
(-) Incentivo ADENE (minoritários)	5,7	9,3
(+) Reversão Incentivo ADENE 2006 (minoritários)	-	(2,4)
= Imposto Calculado (\$)	(13,0)	1,38
Créditos	-	-7,97
IR e CSLL Retido	-	-1,30
= Imposto Caixa	(13,0)	(7,9)
Taxa Efetiva = { (IR + CSLL) / LAIR }	14,8%	6,1%

Das despesas de IR e CSLL mencionadas acima, os montantes de R\$10,5 milhões e R\$37,8 milhões referem-se à amortização do Ativo Fiscal Diferido, que não são desembolsos efetivos de caixa (constituído no final de 2005) nos períodos 1S06 e 1S07, respectivamente, baseado no disposto na Instrução no. 371/2000 da CVM.

As despesas referentes ao IR nestes períodos não consideram o incentivo fiscal de R\$5,7 milhões no 1S06 e R\$9,3 milhões no 1S07, obtidos junto à SUDENE, que deduziu o imposto a pagar (efeito caixa) no semestre e é contabilizado como Reserva de Capital na conta de Patrimônio Líquido.

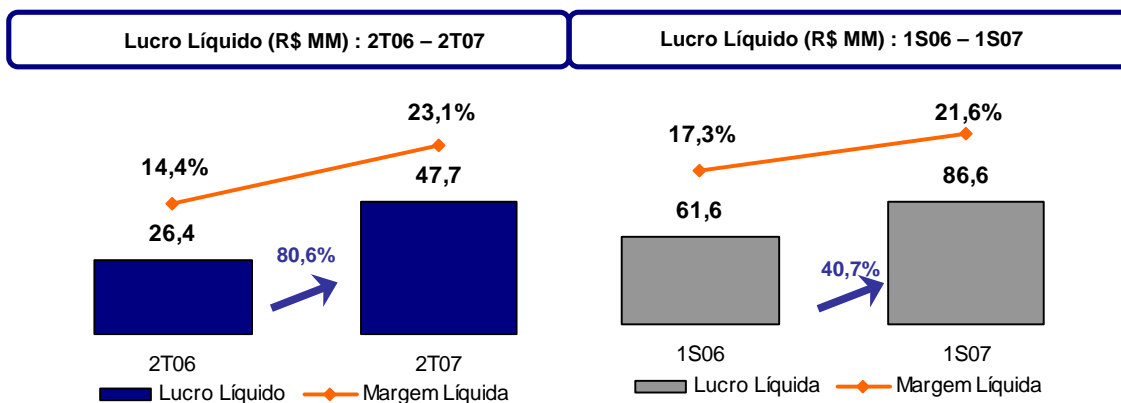
Os desembolsos efetivos da Companhia com IR e CSLL no 1S06 e 1S07 foram de R\$13,0 milhões e R\$7,9 milhões, respectivamente. Para o ano de 2007, esperamos uma taxa efetiva de IR e CSLL em torno de 6,0% do LAIR – Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Lucro Líquido

Alcançamos no 2T07 um lucro líquido de R\$47,7 milhões, o que representa um crescimento de 80,6% em relação ao mesmo período no ano passado. O valor no 2T07 resulta em uma margem líquida de 23,1%, ou um aumento de 8,6 p.p. se comparado à margem registrada no 2T06, de 14,4%. O lucro líquido no 1S07 foi de R\$86,6 milhões com 21,6% de margem líquida, um aumento de 40,7% comparado aos R\$61,6 milhões do 1S06, ou alternativamente, uma evolução de 4,2 p.p. na margem líquida, de 17,3% no 1S06 para 21,6% no 1S07.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

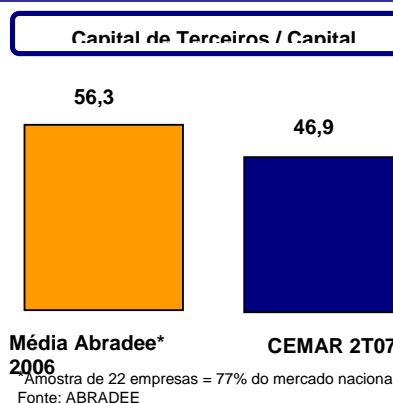
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



ESTRUTURA DE CAPITAL E ENDIVIDAMENTO

Estrutura de Capital

A CEMAR manteve-se com nível reduzido de alavancagem em relação à média setorial de 2006. Segundo dados da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE), em 2006 as distribuidoras observaram um quociente entre capital de terceiros (formado por empréstimos, debêntures, encargos de dívida, dívida com pessoas ligadas e entidade de previdência privada) e capital total (formado por capital de terceiros e patrimônio líquido) de 56,3%, enquanto que a CEMAR encerrou o mês de junho-07 com 46,9%, 9,4 p.p. inferior.



Endividamento

Em 30 de junho de 2007, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$695,3 milhões, uma redução de R\$202 milhões, ou 22,5% em termos relativos, na comparação o período encerrado em 31 de março de 2007. Essa evolução é justificada pelo pré-pagamento de dívidas mais onerosas com os recursos provenientes da bem sucedida emissão da 3ª Série de Debêntures Não Conversíveis em Ações da CEMAR, no montante de R\$267,3 milhões. A entrada destes recursos foi contabilizada no 1T07, mas o pré-pagamento das dívidas com a Eletrobrás, a Eletronorte, os debenturistas da 2ª Série de Debêntures Conversíveis e outros credores menores foi efetivada apenas ao longo do 2T07. Na comparação do 2T07 com o 4T06, o endividamento bruto aumentou em R\$141,5 milhões. Os principais componentes desta variação são: i) R\$5,6 milhões da primeira liberação de recursos da linha RGR da Eletrobrás, para investimentos em expansão da rede; ii) liberação da 5ª parcela da linha de financiamento com o BNB, no valor de R\$28,0 milhões, iii) R\$5,4 milhões de sobra líquida de recursos da 3ª série de debêntures; iv) liberação de 2 tranches da linha RGR para financiamento das obras do PLPT, no montante total de R\$18,6 milhões e v) liberação de um empréstimo do BNDES para obras de manutenção na rede de distribuição, sistemas de TI e combate a perdas de energia no total de R\$28,5 milhões.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

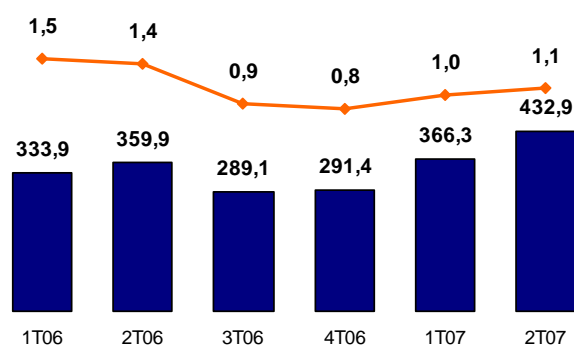
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Situação da Dívida Bruta – Junho/2007

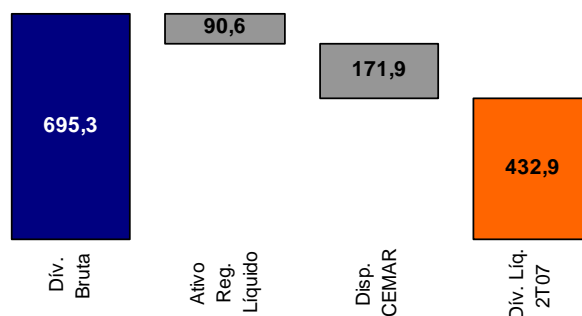
Indexador	Spread Médio (ao ano)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)	Vencimento		
					R\$ MM	% do Total	
Libor	Libor + 0,8% aa	abr-18	11,0	0,8%	Curto Prazo	24,2	3,5%
IGP-M	4,0% aa	jan-24	16,5	18,0%	Longo Prazo	671,1	96,5%
TJLP	4,8% aa	jul-13	6,2	4,4%	2008	15,6	2,2%
Pré Fixado (R\$)	11,1% aa	mar-17	9,9	13,4%	2009	47,0	6,8%
RGR	6,2% aa	fev-17	9,8	9,8%	2010	49,5	7,1%
Pré Fixado (US\$)	6,8% aa	jun-20	13,1	1,0%	2011	118,8	17,1%
FINEL*	9,8% aa	jan-16	8,8	8,5%	Após 2011	440,2	63,3%
CDI	105,4% do CDI	mai-13	6,1	44,1%	Total	695,3	100,0%

Dív. Líq. (R\$MM) e Dív. Líquida / EBITDA (Últ 12 Meses)

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$432,9 milhões no 2T07, representando um aumento de R\$66,6 milhões quando comparada ao valor do 1T07, o que representa um múltiplo do EBITDA de 1,1 vez. Segundo dados da ABRADDEE, a média do quociente entre o endividamento líquido e o EBITDA anualizado para um grupo de 22 distribuidoras no 1T07 foi de 2,7 vezes, o que evidencia ainda mais a condição de alta liquidez da Companhia em relação aos seus pares. A elevação deste quociente deve-se principalmente à redução das disponibilidades da Companhia em decorrência do pagamento de dividendos (R\$164,9 milhões) efetivada em maio.



Conciliação da Dívida Líquida (R\$ MM)



O perfil da dívida da Companhia manteve-se em níveis diferenciados: custo médio atrativo (11,0% a.a. ou 83,8% do CDI, nos últimos 12 meses), prazo médio de 9,2 anos e perfil concentrando-se no longo prazo, com apenas 3,5% das amortizações previstas para o curto prazo.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

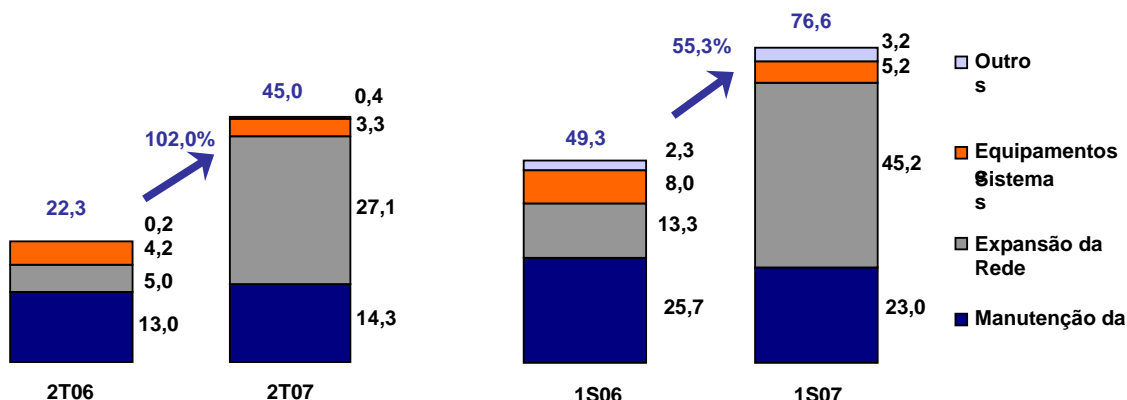
INVESTIMENTOS

Investimentos da CEMAR

Os investimentos da CEMAR totalizaram R\$45,0 milhões no 2T07, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, uma variação positiva de 102,0% em relação aos R\$22,3 milhões registrados no mesmo período de 2006. No 1S07 os investimentos totalizaram R\$76,6 milhões, 55,3% acima dos R\$49,3 milhões investidos no 1S06. A distribuição destes investimentos pode ser verificada no gráfico abaixo:

Investimentos da CEMAR: 2T06 – 2T07 (R\$ MM)

Investimentos da CEMAR: 1S06 – 1S07 (R\$ MM)



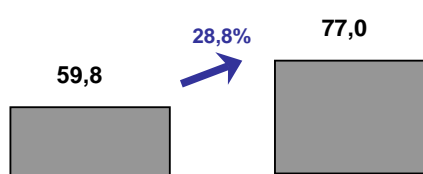
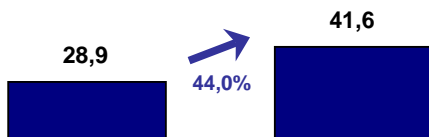
Em função do forte crescimento do volume de energia vendida estaremos antecipando alguns investimentos de 2008 para 2007 e elevando os investimentos para o triênio 2007-2009. Assim, estaremos elevando nossas expectativas de investimentos para 2007 de R\$180 milhões para o intervalo de R\$200 a R\$220 milhões. Para o triênio 2007-2009, esperamos atingir um volume de investimentos entre R\$500 a R\$550 milhões.

Investimentos do PLPT

No 1T07, 7.763 consumidores foram ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, acumulando 119,6 mil consumidores desde o início do programa até 30 de junho de 2007. Até esta data, estimamos que o PLPT tenha beneficiado diretamente quase de 600 mil habitantes em nossa área de concessão o que representa aproximadamente 9,7% da população do estado do Maranhão (População 2006: 6.184.538 - Fonte: IBGE).

Investimentos Diretos PLPT: 2T06 – 2T07 (R\$ MM)

Investimentos Diretos PLPT: 1S06 – 1S07 (R\$ MM)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

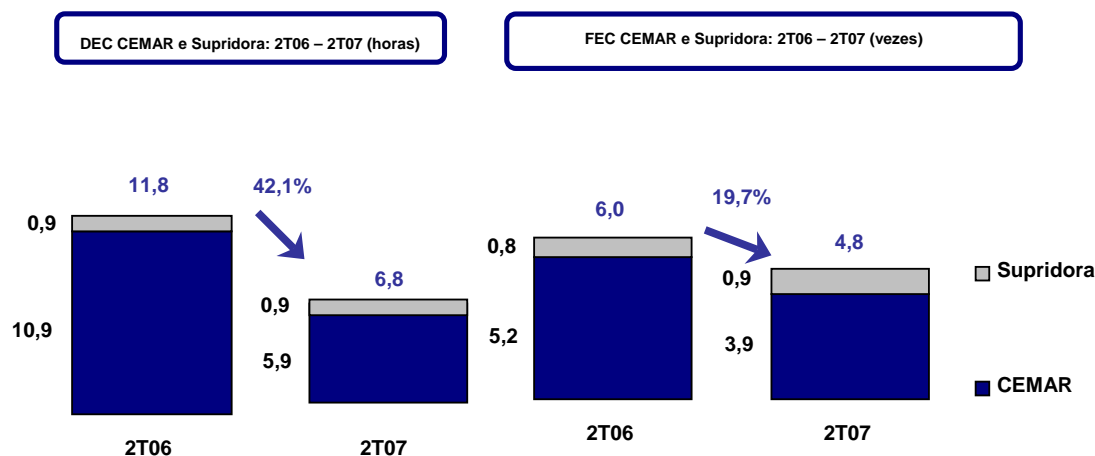
O investimento direto no PLPT, representado por gastos com materiais, serviços de terceiros e os impostos correlacionados, foi de R\$41,6 milhões no 2T07, ou um crescimento de 44,0% ao investimento no mesmo período do ano anterior. No 1S07 os investimentos totalizaram R\$77,0 milhões, 28,8% maior que no mesmo período do ano anterior.

QUALIDADE DO SERVIÇO

DEC e FEC

Continuamos a observar um aprimoramento nos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período) da CEMAR, que são os principais indicadores do nível de qualidade e da eficiência do seu sistema de distribuição. As metas de DEC e FEC a serem alcançadas pelas concessionárias são definidas previamente pela ANEEL.

No 2T07, o DEC foi de 6,8 horas (h) e o FEC, de 4,8 vezes (x), representando uma melhoria de 42,1% e 19,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, respectivamente. No conjunto de São Luis, a capital do estado do Maranhão e principal centro consumidor de energia elétrica na área de concessão da CEMAR, o DEC e o FEC do 2T07 foram 5,6h e 4,9x, uma diminuição de 10,5% e um aumento de 19,8%, respectivamente, em relação ao 2T06.



Continuamos com forte tendência de queda no DEC - acumulando os 12 meses até junho-07, este indicador atingiu 27,3 horas, 44,4% abaixo do mesmo período encerrado em junho-06. Esse resultado é fruto de uma gestão ativa em manutenção e da utilização eficaz das equipes de manutenção, além de intervenções planejadas e programadas na rede de distribuição. A supridora não acompanhou a tendência, que observou um DEC de 4,6 horas, percentual maior do que no período anterior, o que contribui com 16,8% do índice da CEMAR.

Com os investimentos preventivos na rede de distribuição em plena execução, a CEMAR continuou observando um forte declínio na frequência das interrupções de energia. Nos 12 meses encerrados em junho-07, o FEC caiu 32,2% no comparativo com o mesmo período do ano anterior, atingindo 17,1 vezes. O resultado foi parcialmente compensado pelo aumento na frequência de interrupção do suprimento para a Companhia. Nos 12 meses até junho-07, a supridora atingiu 4,7 vezes, ou 27,5% do total de vezes da CEMAR, o que significou um crescimento de 17,5% em relação aos 12 meses findos em junho-06.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE
SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

AVISO

A CEMAR ("Companhia") atua no mercado de distribuição de energia elétrica no estado do Maranhão, com uma área de abrangência de 333 mil km², correspondendo a 4% do território nacional, e com uma população estimada em 5,9 milhões de habitantes.

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia Energética do Maranhão.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado (Em R\$ mil)	2T06*	2T07	1S06*	1S07
RECEITA OPERACIONAL	257.517	296.875	502.567	573.434
Fornecimento de Energia Elétrica	253.880	292.734	496.027	564.980
Suprimento de Energia Elétrica	1.182	424	1.360	934
Encargo de Capacidade Emergencial	1	(1)	77	152
Outras Receitas	2.454	3.718	5.103	7.368
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	74.227	90.447	147.435	171.877
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	183.290	206.428	355.132	401.557
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(68.787)	(78.343)	(133.176)	(154.581)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(57.215)	(65.481)	(111.006)	(128.768)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(11.572)	(12.862)	(22.170)	(25.813)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(48.059)	(32.708)	(87.855)	(72.643)
Pessoal	(13.658)	(9.589)	(28.883)	(21.138)
Material	(1.017)	(838)	(2.389)	(2.424)
Serviço de Terceiros	(14.622)	(15.596)	(27.994)	(31.407)
Provisões	(10.426)	(6.726)	(12.309)	(16.698)
Outros	(8.336)	41	(16.280)	(976)
EBITDA	66.444	95.377	134.101	174.333
Depreciação e Amortização	(13.664)	(18.900)	(26.767)	(31.718)
RESULTADO DO SERVIÇO	52.780	76.477	107.334	142.615
RESULTADO FINANCEIRO	(12.081)	(5.047)	(18.104)	(13.093)
Receitas Financeiras	14.834	15.697	29.746	29.468
Despesas Financeiras	(26.915)	(20.744)	(47.850)	(42.561)
RESULTADO OPERACIONAL	40.699	71.430	89.230	129.522
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(785)	(292)	(1.547)	421
Receita não Operacional	73	238	416	4.434
Despesa não Operacional	(858)	(530)	(1.963)	(4.013)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	39.914	71.138	87.683	129.943
Contribuição Social	(1.858)	(5.064)	(4.223)	(9.234)
Imposto de Renda	(4.986)	10.389	(11.392)	3.819
Impostos Diferidos	(6.676)	(28.808)	(10.506)	(37.893)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.394	47.655	61.562	86.635
RESULTADO POR AÇÃO (R\$ por lote de 1.000.000 Ações)	1,63	2,97	3,79	5,40
Total de Ações (Lote de 1.000.000)	16.238.209	16.033.444	16.238.209	16.033.444

*Dados do segundo trimestre de 2006 (2T06) e do primeiro semestre de 2006 (1S06) foram ajustados refletindo as alterações no plano de contas para permitir a comparabilidade com os resultados registrados no 1S07. Por determinação da ANEEL, através do Despacho nº. 3.073 de 28 de dezembro de 2006, o plano de contas do setor elétrico passou a considerar como deduções da receita operacional bruta a constituição de CVA sobre CCC e CDE e os gastos com o Programa de Eficiência Energética Pesquisa e Desenvolvimento, CCC e CDE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	2T06	1T07	2T07
CIRCULANTE	375.476	696.002	463.350
Disponibilidades e aplicações financeiras	99.532	434.830	171.857
Consumidores e Revendedores	177.547	195.758	225.348
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(37.491)	(29.134)	(29.305)
Estoques	2.734	5.462	6.649
Impostos a Recuperar	26.957	28.538	45.246
Serviços Pedidos	3.528	5.458	2.929
Baixa Renda	9.572	10.846	11.860
Ativos Regulatórios	62.788	23.800	12.995
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	22.027	17.667	11.937
Outros Créditos a Receber	8.282	2.777	3.834
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	279.936	344.850	367.020
Consumidores e Revendedores	16.538	19.015	20.256
Impostos a Recuperar	22.121	38.326	44.466
Ativos Regulatórios	13.051	84.239	88.983
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	226.748	203.246	212.965
Outros Créditos a Receber	1.478	24	350
PERMANENTE	638.340	781.347	724.912
Investimentos	221	221	221
Imobilizado	899.576	1.134.575	1.200.449
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(261.457)	(353.449)	(475.758)
TOTAL DO ATIVO	1.293.752	1.822.199	1.555.282
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	2T06	1T07	2T07
CIRCULANTE	250.677	427.111	256.723
Fornecedores	105.815	103.581	101.314
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	11.161	13.748	14.633
Dividendos a pagar	53	164.900	127
Tributos e Contribuições Sociais	60.027	43.570	62.931
Empréstimos e Financiamentos	29.480	40.337	13.058
Debêntures	6.263	10.616	11.110
Taxa de Iluminação Pública	6.190	7.498	8.345
Provisão para Contingências	3.658	3.617	6.955
Passivos Regulatórios	218	11.481	11.412
Eficientização	13.826	19.973	18.640
Outros	13.986	7.790	8.198
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	550.238	897.160	752.470
Tributos e Contribuições Sociais	4.005	17.454	47.455
Debêntures	14.535	276.832	267.300
Empréstimos e Financiamentos	484.820	569.807	403.807
Provisão para Contingências	35.859	33.067	33.908
Entidade de Previdência Privada	11.019	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	492.837	497.928	546.089
Capital Social	157.622	157.727	157.727
Reservas de Capital	5.753	20.712	23.530
Reservas de Lucro	271.832	280.509	280.509
Lucro/Prejuízo acumulados	57.630	38.980	84.323
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.293.752	1.822.199	1.555.282

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	1T07				2T07			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	460	772	12.795	14.027	218	933	11.309	12.460
Tesouro Nacional	460	772	12.795	14.027	218	933	11.309	12.460
MOEDA LOCAL	1.294	37.811	557.012	596.117	2.130	9.777	392.498	404.405
Eletrobrás		8.777	310.373	319.150	544	5.773	245.965	252.282
Eletronorte		25.161	122.592	147.753	0	0	0	0
Instituições Financeiras	1.294	107	99.319	100.720	1.586	116	121.948	123.650
Dívida com Fundo de Pensão	0	3.766	24.728	28.494	0	3.888	24.585	28.473
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	1.754	38.583	569.807	610.144	2.348	10.710	403.807	416.865
Debêntures		10.616	276.832	287.448	0	11.110	267.300	278.410
TOTAL DA DÍVIDA	1.754	49.199	846.639	897.592	2.348	21.820	671.107	695.275

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (NÃO REVISADO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES)

Fluxo de Caixa CEMAR	1T06	2T06	3T06	4T06	1T07	2T07
FC das Atividades Operacionais						
<i>Lucro Líquido</i>	35.168	26.394	66.299	49.609	38.980	47.655
(+) <i>Despesas Não Caixa</i>	6.030	23.114	(13.529)	33.514	37.756	56.977
(+/-) <i>Variações Ativas</i>	(8.614)	(23.705)	(40.096)	(11.373)	(16.058)	(82.805)
(+/-) <i>Variações Passivas</i>	(6.465)	(15.779)	71.284	19.935	(58.573)	44.747
(=) FC das Atividades Operacionais	26.119	10.024	83.958	91.685	2.105	66.574
FC das Atividades de Investimento						
<i>Atividades de Investimento Próprias</i>	(28.192)	(22.034)	(17.458)	(64.759)	(31.778)	(37.634)
Investimentos CEMAR*	(27.038)	(22.299)	(31.503)	(56.074)	(31.543)	(45.039)
Almoarifado de Investimento Próprio	(1.220)	631	172	1.966	(2.844)	10.014
Outras Variações do Imobilizado Próprio	66	(365)	13.874	(10.651)	2.609	(2.609)
<i>Atividades de Investimento PLPT</i>	(31.672)	(29.263)	(78.603)	(51.293)	(34.957)	(47.829)
Investimentos Diretos PLPT	(30.927)	(28.880)	(58.062)	(51.230)	(35.433)	(41.588)
Almoarifado de Investimento PLPT	(745)	(383)	(20.541)	(64)	476	(6.242)
(=) FC das Atividades de Investimento	(59.864)	(51.296)	(96.061)	(116.052)	(66.735)	(85.463)
FC das Atividades de Financiamento						
<i>Atividades de Financiamento Próprias</i>	(81.698)	20.206	22.896	2.349	303.034	(366.393)
Empréstimo e Financiamento	(2.560)	17.532	17.178	(2.814)	298.866	(204.438)
Dividendos Pagos	(84.780)	-	-	(14)	-	(164.773)
Aumento do Capital	5.642	2.673	5.717	5.177	4.169	2.819
<i>Atividades de Financiamento PLPT</i>	82.215	(468)	57.045	54.091	(3.017)	122.309
(=) FC das Atividades de Financiamento	517	19.737	79.941	56.440	300.017	(244.084)
(=) FC Mensal	(33.228)	(21.535)	67.838	32.073	235.387	(262.973)
Caixa Inicial	154.296	121.068	99.532	167.371	199.443	434.830
Caixa Final	121.068	99.532	167.371	199.443	434.830	171.857

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	Semestral
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	74
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	76

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

27 de julho de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

Vânia Andrade de Souza
Contador CRC 1RJ057497/O-2-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0-T-SC-S-MA